



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: MINI CARREGADEIRA, FRESADORA DE ASFALTO, VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA E MINI ESCAVADEIRA, SEM USO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/07/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/08/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2022, às 10h00min.

LOCAL: www.bll.org.br – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 900.500,00 (novecentos mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300/8304/8331, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022. Certifico que foi atestado no Segundo desta Prefeitura de Coronel Vivida no

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

período de

14/07/22 a 02/08/22

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



PROPOSTA 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

Processo Administrativo Nº 129/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Data de Publicação: 15/07/2022 13:02:13

TOTAL DO PROCESSO: **900.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

TOTAL DA PROPOSTA **900.500,00**

LOTE 1 ✓ Quant.: 1 Num: 079 **Total: 354.500,00** ✓

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOBCAT ✓ Modelo: S570 AC HF ✓

Descrição: MINI CARREGADEIRA NOVA E SEM USO, ZERO HORA, MOVIDA A DIESEL, ANO MÍNIMO 2022, MÍNIMO DE 59 HP, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 2,6 LITROS, DIREÇÃO DE ALAVANCAS, SISTEMA DE LEVANTE VERTICAL, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA DE 880 KG, CARGA DE TOMBAMENTO MÍNIMA DE 1.750 KG, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 3.000 KG, ALCANCE NA ALTURA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 800 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO COM CAÇAMBA DE 3.390 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.700 MM COM CAÇAMBA STANDARD, ALTURA MÁXIMA CABINE DE 2 M, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS, FLUXO HIDRÁULICO MÍNIMO DE 64,7 L/MIN E ALTA VAZÃO ATÉ 101,1 L/MIN, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 3 M. COM CERTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES, CABINE COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, ASSENTO AJUSTÁVEL, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO DO MOTOR E DO SISTEMA HIDRÁULICO, COM CINTO DE SEGURANÇA, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, GARANTIA DE 24 MESES OU 2.000 HORAS. SISTEMA DE LEVANTE EM H, CAIXAS DE CORRENTES QUE DISPENSEM MANUTENÇÃO E MOTOR TRANSVERSAL. SISTEMA DE DIREÇÃO COM DUAS CORRENTES POR LADO DO EQUIPAMENTO, E CORRENTES PRÉ-TENSIONADAS.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 354.500,00** Total Item: 354.500,00

LOTE 2 ✓ Quant.: 1 Num: 080 **Total: 168.000,00** ✓

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOBCAT ✓ Modelo: FRESADORA 18" ✓

Descrição: FRESADORA DE ASFALTO, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1), INCLUSIVE ENGATES, ACOPLAMENTO E VAZÃO HIDRÁULICA. PESO MÁXIMO DE 665 KG SEM TAMBOR, DESLOCAMENTO LATERAL MÍNIMO DE 356 MM, PROFUNDIDADE DO CORTE DE NO MÍNIMO 152 MM, LARGURA DO CORTE DE NO MÍNIMO 610 MM. TAMBOR MEDINDO 451 MM. ÂNGULO MÁXIMO DE CORTE DE NO MÍNIMO 15°. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 46 DENTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 168.000,00** Total Item: 168.000,00

LOTE 3 ✓ Quant.: 1 Num: 022 **Total: 38.000,00** ✓

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PALLADIN ✓ Modelo: VASSOURA RECOLHEDORA-60" PALLADIN

Descrição: VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1) MEDINDO 1.524 MM DE VARREDURA E 1.681 MM DE LARGURA TOTAL, PESANDO NO MÁXIMO 345 KG, COM CAPACIDADE PARA 0,34M³, COM UMA LÂMINA EM AÇO SUBSTITUÍVEL. DESEMPENHO DE 145 RPM EM VAZÃO DE 38 L/MIN. CERDAS EM POLIPROPILENO FUNDIDO, MEDINDO 544 MM DE DIÂMETRO, 32 ESCOVAS. CAPACIDADE PARA VARRER PARA FRENTE OU PARA TRÁS.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 38.000,00** Total Item: 38.000,00

LOTE 4 ✓ Quant.: 1 Num: 093 **Total: 340.000,00** ✓

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOBCAT ✓ Modelo: E26 AC RT LA PG ✓

Descrição: MINI ESCAVADEIRA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24,8 HP, MOVIDA A DIESEL, COM 3 CILINDROS. PESANDO NO MÁXIMO 3000 KG, FORÇA MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO NO BRAÇO DE 15.780N E NA CAÇAMBA DE 25.140 N, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.906 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO DE NO MÍNIMO 3.272 MM, ALCANCE MÁXIMO AO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 4.990 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA COM PAREDE VERTICAL DE NO MÍNIMO 1.800 MM. ANGULAÇÃO DA CONCHA DE 185°. SISTEMA DE GIRO MÍNIMO DE 70° À ESQUERDA E 55° À DIREITA. ESTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÁXIMO COM BRAÇO RETRAÍDO DE 3.345 MM, LARGURA MÁXIMA DA ESTEIRA 300 MM, LARGURA DA LÂMINA MÍNIMA DE 1.550 MM, ALCANCE DA LÂMINA ACIMA DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 385 MM E ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 420 MM. VAZÃO HIDRÁULICA AUXILIAR DE NO MÍNIMO 53,8 L/MIN. ROLETE DE GIRO E CILINDROS COM DIMENSÃO INTERNA ÀS ESTEIRAS. COM SISTEMA DE MARCHA LENTA E RETOMADA AUTOMÁTICA EM OPERAÇÃO, E CONTROLE DE FLUTUAÇÃO DA LÂMINA. CONTROLES POR JOYSTICK, COM DUAS VELOCIDADES.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 340.000,00** Total Item: 340.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 129/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 15/07/2022 13:02:13

TOTAL DO PROCESSO: **205.850,00**

TOTAL DA PROPOSTA

205.850,00

LOTE 2 / Quant.: 1 Num: 029 **Total: 167.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO

Descrição: FRESADORA DE ASFALTO, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1), INCLUSIVE ENGATES, ACOPLAMENTO E VAZÃO HIDRÁULICA. PESO MÁXIMO DE 665 KG SEM TAMBOR, DESLOCAMENTO LATERAL MÍNIMO DE 356 MM, PROFUNDIDADE DO CORTE DE NO MÍNIMO 152 MM, LARGURA DO CORTE DE NO MÍNIMO 610 MM. TAMBOR MEDINDO 451 MM. ÂNGULO MÁXIMO DE CORTE DE NO MÍNIMO 15°. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 46 DENTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 167.900,00** Total Item: 167.900,00

LOTE 3 / Quant.: 1 Num: 048 **Total: 37.950,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO

Descrição: VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1) MEDINDO 1.524 MM DE VARREDURA E 1.681 MM DE LARGURA TOTAL, PESANDO NO MÁXIMO 345 KG, COM CAPACIDADE PARA 0,34M³, COM UMA LÂMINA EM AÇO SUBSTITUÍVEL. DESEMPENHO DE 145 RPM EM VAZÃO DE 38 L/MIN. CERDAS EM POLIPROPILENO FUNDIDO, MEDINDO 544 MM DE DIÂMETRO, 32 ESCOVAS. CAPACIDADE PARA VARRER PARA FRENTE OU PARA TRÁS.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 37.950,00** Total Item: 37.950,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.509.150/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1999
NOME EMPRESARIAL NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVAFROTA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR-116	NÚMERO 6996	COMPLEMENTO KM 82
CEP 83.412-000	BAIRRO/DISTRITO CANGUIRI	MUNICÍPIO COLOMBO
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAFROTA@NOVAFROTA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3033-2929		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 10:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

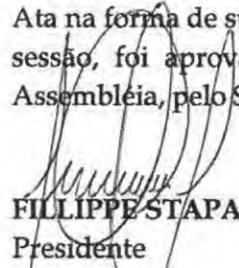
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

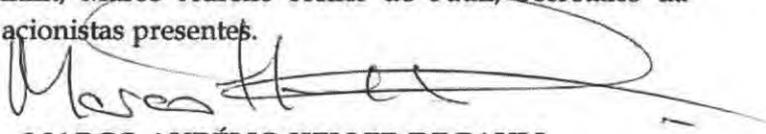
CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

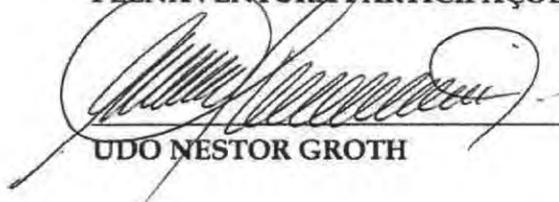
DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de janeiro de 2017, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, nº 6.996, Km 82, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia. (b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Dando início às deliberações constantes da Ordem do Dia, foi aprovada a rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia, o qual, em razão de erro material, foi, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2016, informado como sendo 6.966, sendo o correto 6.996. (a.1). Em razão da rerratificação ora aprovada, o caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.". Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou, sem reservas ou ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes.

X

FILLIPPE STAPASSOLI
Presidente


MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI
Secretário

ACIONISTAS:


PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A


UDO NESTOR GROTH


GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 3º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social:

- (a) Compra e venda, importação e comercialização de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola e construção civil;
- (b) Locação de máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, terraplanagem, limpeza, e construção civil, com ou sem operador;
- (c) Prestação de serviços de assessoria e manutenção de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, e construção civil.

CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais), dividido em 22.744.180 (vinte e dois milhões, setecentas e quarenta e quatro mil cento e oitenta) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

Parágrafo Quarto - Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

Parágrafo Quinto - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

CAPÍTULO TERCEIRO - ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

Parágrafo Único - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembléia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 8º - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: a) um Diretor Técnico; b) um Diretor Comercial; e c) um Diretor Administrativo-Financeiro.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Ocorrendo vacância definitiva de cargo, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros para os cargos vagos, cujo mandato terá termo coincidente com o dos demais Diretores.

Parágrafo Quarto - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e investidura dos novos membros.

Parágrafo Quinto - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10º - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Técnico:

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) executar e coordenar as operações de pós-venda e assistência técnica e atividades da Companhia;
- (c) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ n° 03.509.150/0001-13

NIRE n° 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações;

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Comercial:

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) executar e coordenar as operações de venda e locação de máquinas e equipamentos e a política comercial da Companhia;
- (c) planejar, controlar e desenvolver atividades comerciais, visando a manutenção e ampliação da atividade mercadológica e da imagem da Sociedade;
- (d) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- (e) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;
- (f) elaborar relatórios de natureza comercial e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- (g) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- (h) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) elaborar e supervisionar a execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- (c) coordenar os setores financeiros, administrativo, de recursos humanos e logística da Companhia;
- (d) supervisionar a movimentação financeira da Companhia;
- (e) prestar o suporte administrativo às operações da Companhia;
- (f) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 11º - Todos os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, observada ainda a competência da Assembleia Geral, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador de outro Diretor, exceto para representação da sociedade em licitações e concorrências públicas, quando poderá haver a representação por apenas 1 (um) Diretor.

Artigo 12º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão:

- (a) ser assinadas por dois Diretores, observada a exceção do parágrafo segundo desta cláusula;
- (b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior;
- (c) vedar o substabelecimento;
- (d) conter prazo de validade, com prazo máximo de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro - O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Segundo - A outorga de procurações para finalidade específica de participação e representação da Companhia em licitações e concorrências públicas pode ser feita somente por um Diretor da Companhia.

Artigo 13º - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO QUINTO - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 14º - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias Ordinária e Extraordinária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

5

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas pela diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por algum dos Diretores da Companhia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Artigo 15º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 16º - Compete à Assembleia Geral:

- (a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) alterações deste Estatuto Social;
- (c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) abertura do capital;
- (j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais.
- (k) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- (l) eleger a Diretoria da Companhia;
- (m) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- (n) definir diretrizes e orientar a Diretoria a promover a correta execução de plano de salários, promoção, remuneração, prêmios, estímulos e participações nos lucros da Companhia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

(o) deliberar sobre investimentos, aquisição, oneração ou alienação de ativos permanentes da Companhia que não forem previstos no orçamento anual da Companhia previamente aprovado.

Parágrafo Único - Para a aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral, definidas neste artigo, é necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO SEXTO - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único - O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

CAPÍTULO SÉTIMO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 18º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 19º - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (c) o saldo ficará à disposição da Assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

Artigo 20º - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

CAPÍTULO OITAVO - LIQUIDAÇÃO

Artigo 21º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

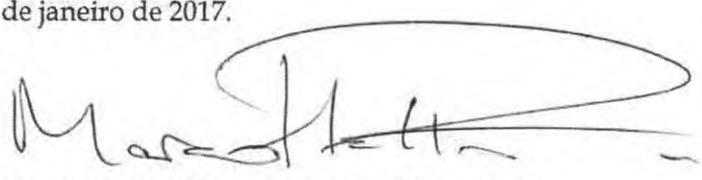
CAPÍTULO NONO - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.

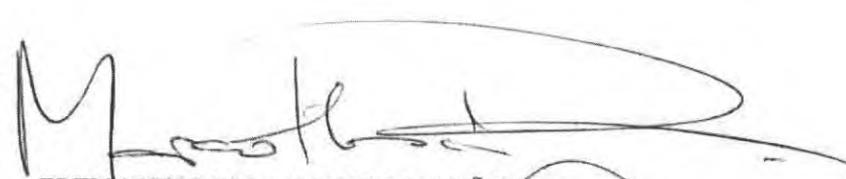
Curitiba, 25 de janeiro de 2017.

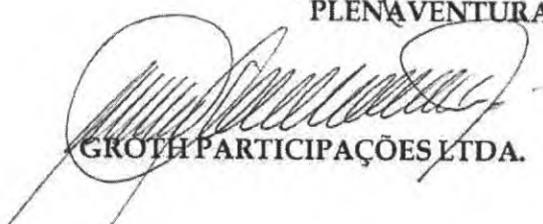
• **MESA:**

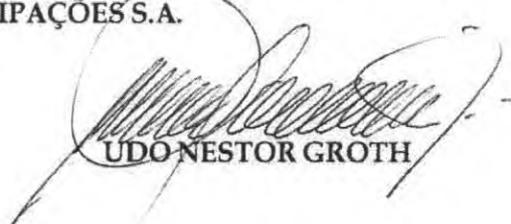
X 
FILLIPPE STAPASSOLI
Presidente


MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI
Secretário

• **ACIONISTAS:**


PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S.A.


GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.


UDO NESTOR GROTH



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 3 dias do mês de agosto de 2018, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 22, 20 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 43, 67 e 43, respectivamente. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição dos membros da Diretoria; e (b) Remuneração anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. Aberta a Assembleia, deliberando sobre o item (a) da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de três anos a partir da presente data, a saber: (i) **Diretor Administrativo-Financeiro:** FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 397.184-3/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079 - 57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401 - bloco A, bairro Rebouças; e (ii) **Diretor Comercial:** LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Saldanha Marinho, n. 2127, AP. 801 - Torre II, portador da cédula de identidade RG n.º 4.360.247-0/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10; Ficando vago o cargo de Diretor Técnico. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de três anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma da legislação vigente. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia Geral manteve a remuneração dos Diretores em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) por ano, a qual será distribuída entre os seus membros em reunião própria. **ENCERRAMENTO:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB Nº 20184829127.
PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803822265. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

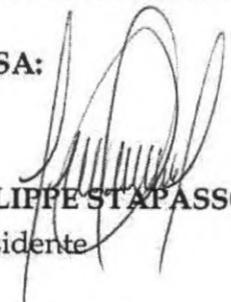
CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

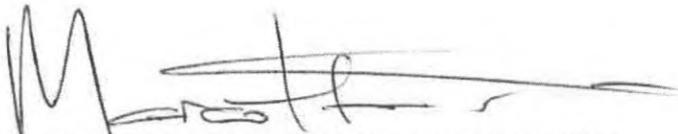
NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos.

MESA:


FILLIPPE STAPASSOLI
Presidente


MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI
Secretário

ACIONISTAS:


PLENARENTURA PARTICIPAÇÕES S/A

2

DIRETORES ELEITOS:


FILLIPPE STAPASSOLI
Diretor Administrativo-Financeiro


LUCAS BISCAIA DEMETERCO
Diretor Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB Nº 20184829127.
PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803822265. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de julho de 2019, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista, e editais de convocação publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 19, 19 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 38, 39 e 43, respectivamente. **PUBLICAÇÃO:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas no Jornal Diário da Indústria e Comércio do dia 06 de junho de 2019, página A7, e no Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 06 de junho de 2019, páginas 59 e 60. **DOCUMENTOS:** Os documentos relativos à Assembleia Geral foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas, e a auditora Ana Andréa Iten de Alcantara. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Após esclarecimentos prestados pela auditora Ana Andréa Iten de Alcantara e pela Diretoria da Companhia à acionista presente, foram aprovados, sem ressalvas ou reservas, pela acionista presente, o relatório dos administradores, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, quanto ao resultado do exercício de 2018, foi apurado um lucro de R\$ 3.054.000,00 (três milhões e cinquenta e quatro mil reais), o qual foi integralmente destinado à conta de lucro ou prejuízo acumulado, como forma de compensar parcialmente os prejuízos acumulados de exercícios anteriores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB Nº 20194708357.
PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904755154. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

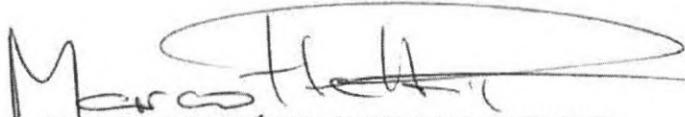
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pela acionista presente e pela auditora. *[Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.]*



MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI

Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB Nº 20194708357.
PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904755154. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
 CNPJ nº 03.509.150/0001-13
 NIRE nº 4130001757-3



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 7 dias do mês de junho do ano 2021, às 10h (dez horas), na sede da sociedade, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, Colombo/PR.
CONVOCAÇÃO: Cartas-convites enviadas aos membros da Diretoria. **PRESENCAS:** A totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: **LUCAS BISCAIA DEMETERCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Saldanha Marinho, n. 2127, AP. 801 – Torre II, portador da cédula de identidade RG n.º 4.360.247-0/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10, e **FILLIPPE STAPASSOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 397.184-3/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079-57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401 - bloco A, bairro Rebouças. **MESA:** Presidente: LUCAS BISCAIA DEMETERCO. Secretário: FILLIPPE STAPASSOLI. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a abertura de filial da companhia na cidade de São José/SC. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria aprovou, por unanimidade, a abertura de filial da Companhia na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, CEP 88.115-100. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Reunião de Diretoria pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes, após o que o Presidente declarou encerrada a sessão.

1

- **MESA:**

Lucas Biscaia Demeterco
 Presidente

Fillippe Stapassoli
 Secretário

- **DIRETORES:**

Lucas Biscaia Demeterco

Fillippe Stapassoli

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 17:09 SOB N° 20213663520.
PROTOCOLO: 213663520 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104200527. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks and signatures: a large '7', a signature, and the initials 'ER'.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DATA, HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de agosto de 2021, às 09h (nove horas), na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, em Colombo, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite remetidas aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI. **Secretário:** LUCAS BISCAIA DEMETERCO. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (b) Remuneração anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** (a) abrindo a reunião, o presidente da mesa esclareceu aos acionistas que o mandato dos Diretores da Companhia, eleitos em reunião, conforme ata de assembleia geral extraordinária do dia 03 de agosto de 2018, teve seu término no último dia 02 de agosto de 2021. Por esta razão, há a necessidade de eleger novos membros para ocupar os cargos de Diretoria da Companhia. Por unanimidade de votos, foram reeleitos pelos acionistas, para um mandato de três anos a partir da presente data, os seguintes Diretores: (i) Diretor Administrativo-Financeiro: FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 881, apt. 401, Bloco A, Bairro Rebouças, portador do RG nº 397.184-3/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079-57; (ii) Diretor Comercial: LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Padre José Kentenich, n.º 420, casa 32, portador do RG nº 4.360.247-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.348.749-10. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de três anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma da legislação vigente. Passando ao item (b)

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

da Ordem do Dia, a Assembleia Geral Extraordinária manteve a remuneração dos Diretores em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) por ano, a qual será distribuída entre os membros em reunião própria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Lucas Biscaia Demeterco, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos. *[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.]*

Página | 2

- **MESA:**

FILLIPPE STAPASSOLI
Presidente da Assembleia

LUCAS BISCAIA DEMETERCO
Secretário da Assembleia

- **DIRETORES ELEITOS:**

FILLIPE STAPASSOLI
Diretor Administrativo-Financeiro

LUCAS BISCAIA DEMETERCO
Diretor Comercial

- **ACIONISTAS:**

PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S.A.
Filipe Biscaia Demeterco Lucas Biscaia Demeterco



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Página | 3

FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 881, apt. 401, Bloco A, Bairro Rebouças, portador do RG n.º 397.184-3/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 010.121.079-57, eleito para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.509.150/0001-13, em Reunião conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato determinado até 01 de agosto de 2024.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 02 de agosto de 2021

FILLIPPE STAPASSOLI



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Página | 4

LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Padre José Kentenich, n.º 420, casa 32, portador do RG n.º 4.360.247-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10, eleito para o cargo de Diretor Comercial da Companhia **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.509.150/0001-13, em Reunião conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato determinado até 01 de agosto de 2024.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 02 de agosto de 2021

LUCAS BISCAIA DEMETERCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO
25278958839	FILIPE BISCAIA DEMETERCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 10:03 SOB Nº 20215250389.
PROTOCOLO: 215250389 DE 06/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105724724. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022, às 14h00, na sede da Companhia, localizada no município de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, nº 6.996, bairro Canguiri, CEP 83.412-000, nos termos do art. 124, §2º, da Lei Federal nº 6.404/76.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em razão da presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, conforme art. 125 da referida Lei.

3. MESA: Foi indicado como Presidente da Mesa, por unanimidade, para conduzir a assembleia, o Sr. Filipe Biscaia Demeterco, que convidou o Sr. Lucas Biscaia Demeterco para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** o Protocolo de Incorporação e Justificação para incorporação da Prática Equipamentos S/A pela Companhia; **(ii)** a nomeação dos peritos para avaliação do patrimônio líquido da Prática Equipamentos S/A; **(iii)** o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; **(iv)** a incorporação da Prática Equipamentos S/A pela Companhia; e **(v)** o aumento do capital social da Companhia, se aprovada a incorporação, e a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, a acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei Federal nº 6.404/76. Ato seguinte, a acionista deliberou o quanto segue:

(i) A acionista aprova o Protocolo de Incorporação e Justificação (**Anexo I**), firmado entre a Companhia e a **PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88115.100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292 ("**Incorporada**"), em 1 de fevereiro de 2022.

(ii) A acionista aprova a nomeação dos seguintes peritos contábeis como técnicos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada e elaboração do Laudo de Avaliação: **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

CPF/ME sob o n.º 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o n.º 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Piraí do Sul, n.º 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o n.º 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o n.º 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, n.º 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o n.º 858.590.959-53.

(iii) A acionista aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada (**Anexo II**), a valor contábil, que apurou o Patrimônio Líquido da Incorporada no valor de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021;

(iv) A acionista aprova a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação de Justificação anexo, com a extinção da Incorporada e a sucessão pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações;

(v) Em razão da incorporação ora aprovada, a acionista autoriza o aumento do capital social da Companhia, decorrente da incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, no valor de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), passando o capital social, que era de R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), a ser de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), com emissão em favor da acionista Plenaventura Participações S/A, em substituição à participação por ela detida no capital social da Incorporada, de 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, nos termos do art. 170, §1º, II, da Lei Federal 6.404/76. Assim, de modo a refletir o aumento de capital ora aprovado, a acionista aprova a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro – As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

Parágrafo Quarto – Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

Parágrafo Quinto – O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.”

(vi) A acionista autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o cumprimento das matérias ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista.

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

Filipe Biscaia Demeterco
Presidente da Mesa

Lucas Biscaia Demeterco
Secretário da Mesa

Plenaventura Participações S/A
Acionista

p. Filipe Biscaia Demeterco e Lucas Biscaia Demeterco

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I
Boletim de Subscrição

Pelo presente Boletim de Subscrição, **PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Batel, nº 1920, conj. 107, Batel, CEP 80.420-090, inscrita no CNPJ sob o nº 02.763.666/0001-27, e NIRE da Junta Comercial do Paraná nº 41300071365, subscreve 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas do capital social da NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83412-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, definido conforme o artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, totalizando o valor de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco reais). As ações ora subscritas já foram integralizadas.

Subscritor	PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A
Nº de Ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas	8.819.855
Preço de Emissão	R\$ 1,00 por ação
Valor Realizado (R\$)	R\$ 8.819.855,00
Condições de Pagamento	R\$ 8.819.855,00 mediante a versão do patrimônio líquido da Prática Equipamentos S/A

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A
p. Filipe Biscaia Demeterco e Lucas Biscaia Demeterco

J

7

f

62

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

ANEXO II

**PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA
PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83.412-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573, representada neste ato por seus diretores Fillippe Stapassoli e Lucas Biscaia Demeterco, na forma de seu estatuto social ("Incorporadora"); e

PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88.115-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292, neste ato representada por seus diretores Rui Luis Demeterco e Filipe Biscaia Demeterco, na forma do seu estatuto social ("Incorporada");

Sendo Incorporadora e Incorporada doravante referidas em conjunto como Partes, celebram o presente Protocolo de Justificação de Incorporação ("Protocolo"), com fundamento nos artigos 224 e 225 da Lei Federal nº 6.404/76, em atendimento ao disposto no art. 227 da referida Lei, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTRODUÇÃO

1.1. O presente Protocolo tem por objetivo determinar as intenções, justificativas e bases da incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Operação"), que será realizada mediante versão total do patrimônio líquido da Incorporada à Incorporadora, que por sua vez assumirá integralmente todos os ativos e passivos da Incorporada, conforme apontado no Laudo de Avaliação.

1.2. A Operação será aprovada pelas Partes por meio das respectivas assembleias gerais, nos termos do item 5 abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICAÇÃO

2.1. A Operação tem como objetivo concentrar a operação da Incorporada na Incorporadora para simplificar a composição do grupo ao qual pertencem e conferir maior eficiência na gestão e exercício de suas atividades.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and some initials.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS INTERESSES DOS CREDORES

3.1. A Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, conforme art. 1.116 do Código Civil Brasileiro e art. 227 da Lei Federal nº 6.404/76.

CLÁUSULA QUARTA – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INCORPORADO

4.1. O patrimônio líquido a ser incorporado pela Incorporadora compreende todos os bens, direitos e obrigações da Incorporada, com base nas descrições do Laudo de Avaliação da Incorporada, que foi elaborado com base no método contábil, com data-base em 31 de dezembro de 2021. Além disso, para esclarecimento, variações patrimoniais posteriores à presente data serão absorvidas integralmente pela Incorporadora, independentemente de ajuste do preço de emissão e/ou da quantidade de ações emitidas em razão da Operação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

5.1. A incorporação do patrimônio líquido da Incorporada pela Incorporadora implicará o aumento do seu capital social mediante a subscrição de novas ações em favor da acionista da Incorporada, em substituição às ações de sua propriedade na Incorporada. Se necessário, o número de ações emitidas poderá ser arredondado, para preservar a indivisibilidade de quotas.

5.2. A transferência do patrimônio será feita com base no critério contábil e ocorrerá mediante versão direta dos bens da Incorporada à Incorporadora, totalizando o montante de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao patrimônio líquido da Incorporada, tornando-se efetiva na data da assembleia geral extraordinária da Incorporadora em que for aprovada a Operação.

5.3. Em decorrência da incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, a Incorporadora emitirá 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas pela incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas em favor da acionista Plenaventura Participações S/A, em substituição às ações de sua propriedade na Incorporada. Ocorrerá, portanto, um aumento de capital social de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um capital social de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e trinta e cinco) ações

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large stylized signature, the number '7', and other initials.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

5.3.1. O quadro social da Incorporadora, antes da aprovação da Operação era o seguinte:

ACIONISTA	(%)	AÇÕES	VALOR (R\$)
PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A	100%	22.744.180	R\$ 22.744.180,00
TOTAL	100%	22.744.180	R\$ 22.744.180,00

5.3.2. O quadro social da Incorporadora, após a aprovação da Operação, será o seguinte:

ACIONISTA	(%)	AÇÕES	VALOR (R\$)
PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A	100%	31.564.035	R\$ 31.564.035,00
TOTAL	100%	31.564.035	R\$ 31.564.035,00

5.3.3. O critério para determinar a relação de substituição é: a cada um real de patrimônio líquido da Incorporada, a acionista terá o direito a uma nova ação representativa do capital social da Incorporadora.

5.4. A incorporação informada resultará na extinção da Incorporada, que será realizada mediante assembleia geral. Referida extinção será averbada pela Incorporadora, após a aprovação da Operação pela acionista da Incorporada.

5.5. A minuta de alteração do estatuto social da Incorporadora, a ser aprovada por sua acionista e pela acionista da Incorporada, consta como anexo ao presente Protocolo.

CLÁUSULA SEXTA – DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

6.1. A data base da avaliação no Laudo de Avaliação é 31 de dezembro de 2022.

6.2. Para a elaboração do Laudo de Avaliação, foi adotado o método contábil. Por meio dele, efetuou-se o levantamento do balanço patrimonial da Incorporada, na data-base apontada, de acordo com as normas e princípios contábeis.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

6.3. O Laudo de Avaliação foi elaborado pelos peritos contábeis **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Pirai do Sul, nº 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG nº 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, nº 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o nº 858.590.959-53.

6.4. As Partes aprovam, sem quaisquer ressalvas, a indicação dos peritos acima, sendo que a aprovação do Laudo de Avaliação será deliberada oportunamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DATA DA INCORPORAÇÃO

7.1. Será considerada como data da Operação o dia 1 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Competirá à acionista das Partes aprovar a Operação. Depois de aprovada, competirá à Incorporadora praticar todos os atos, registros e averbações necessárias à implementação da Operação.

8.2. A aprovação do Protocolo de Incorporação e da Justificação será deliberada oportunamente pela acionista das Partes e ele terá efeito apenas depois de aprovado nestes termos.

8.3. Se qualquer disposição do Protocolo e seus anexos forem declarados, por qualquer autoridade judicial ou outra autoridade competente, como nula ou de outro modo inexecutável, as disposições restantes permanecerão em pleno vigor e efeito. As Partes buscarão uma nova condição para substituir aquela inválida ou inexecutável. Os termos da nova condição devem ser o mais semelhante possível à intenção original das Partes, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para tal.

A large, stylized handwritten mark or signature on the right margin of the page.

A small handwritten mark or signature on the right margin of the page.

A small handwritten mark or signature on the right margin of the page.

A small handwritten mark or signature on the right margin of the page.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

8.4. O Protocolo e seus anexos constituem acordo integral entre as partes em relação a seu objeto, e substituem todos os contratos, compromissos, representações ou declarações relacionadas a seu objeto.

8.5. Se qualquer das Partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do Protocolo e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido. Qualquer tolerância das Partes será considerada como concessão excepcional, não constituindo novação, remissão ou precedente invocável pela outra Parte.

8.6. O Protocolo e seus anexos serão regidos e interpretados segundo a legislação da República Federativa do Brasil.

8.7. Elegem as Partes o Foro Central da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para julgar e processar qualquer ação ou dirimir questões decorrentes ou relacionadas ao presente instrumento e/ou seus anexos.

E por acharem assim justos e contratados, assinam as Partes o presente Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido.

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A
p. Rui Luis Demeterco e Filipe Biscaia Demeterco

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
p. Fillippe Stapassoli e Lucas Biscaia Demeterco

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Rui Luis Demeterco.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Filipe Biscaia Demeterco.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Fillippe Stapassoli.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Lucas Biscaia Demeterco.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ANEXO I AO PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA PRÁTICA
EQUIPAMENTOS S/A**

**PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA NOVAFROTA
EQUIPAMENTOS S/A**

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3

ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO PRIMEIRO – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E
DURAÇÃO**

Artigo 1º - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 3º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social:

- a) Compra e venda, importação e comercialização de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola e construção civil;
- b) Locação de máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, terraplanagem, limpeza, e construção civil, com ou sem operador;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature and the initials "CE".

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- c) Prestação de serviços de assessoria e manutenção de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, e construção civil.

CAPÍTULO SEGUNDO – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro – As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

Parágrafo Quarto – Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

Parágrafo Quinto – O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

CAPÍTULO TERCEIRO – ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.

7

A

62

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

Parágrafo Único – As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

CAPÍTULO QUARTO – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

Parágrafo Único – Cabe à Assembleia Geral fixar remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

Artigo 8º - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: a) um Diretor Técnico; b) um Diretor Comercial; e c) um Diretor Administrativo-Financeiro.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida reeleição.

Parágrafo Segundo – Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro – Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Ocorrendo vacância definitiva de cargo, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros para os cargos vagos, cujo mandato terá termo coincidente com os demais Diretores.

Parágrafo Quarto – Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e investidura dos novos membros.

Parágrafo Quinto – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

J

7

f

69

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

Artigo 9º – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10 - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Diretor Técnico:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) executar e coordenar as operações de pós-venda e assistência técnica e atividades da Companhia;
- c) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Comercial:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) executar e coordenar as operações de venda e locação de máquinas e equipamentos e a política comercial da Companhia;
- c) planejar, controlar e desenvolver atividades comerciais, visando a manutenção e ampliação da atividade mercadológica e da imagem da Sociedade;
- d) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- e) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;

[Handwritten marks and signatures]

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

- f) elaborar relatórios de natureza comercial e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- g) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- h) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) elaborar e supervisionar a execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- c) coordenar os setores financeiros, administrativo, de recursos humanos e logística da Companhia;
- d) supervisionar a movimentação financeira da Companhia;
- e) prestar o suporte administrativo às operações da Companhia;
- f) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

Artigo 11 - Todos os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, , alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, observada ainda a competência da Assembleia Geral, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores

7

J

CP

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador de outro Diretor, exceto para representação da sociedade em licitações e concorrências públicas, quando poderá haver a representação por apenas 1 (um) Diretor.

Artigo 12 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão:

- a) ser assinadas por dois Diretores, observada a exceção do parágrafo segundo desta cláusula;
- b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior;
- c) vedar o substabelecimento;
- d) conter o prazo de validade, com prazo máximo de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro – O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Segundo – A outorga de procurações para finalidade específica de participação e representação da Companhia em licitações e concorrências públicas pode ser feita somente por um Diretor da Companhia.

Artigo 13 - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO QUINTO – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 14 - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias Ordinária e Extraordinária.

A large, stylized handwritten mark or signature on the right side of the page.

Two smaller handwritten marks or signatures at the bottom of the page.

A small handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

Parágrafo Primeiro – As Assembleias serão convocadas pela diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral será presidida por algum dos Diretores da Companhia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Artigo 15 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há pelo menos 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 16 - Compete à Assembleia Geral:

- a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) alterações deste Estatuto Social;
- c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução de capital social, para restituição aos acionistas;
- i) abertura do capital;
- j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais;

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

- k)** aprovar o orçamento anual da Companhia;
- l)** eleger a Diretoria da Companhia;
- m)** fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- n)** definir diretrizes e orientar a Diretoria a promover a correta execução de plano de salários, promoção, remuneração, prêmios, estímulos e participações nos lucros da Companhia;
- o)** deliberar sobre investimentos, aquisição, oneração ou alienação de ativos permanentes da Companhia que não forem previstos no orçamento anual da Companhia previamente aprovado.

Parágrafo Único – Para aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral, definidas neste artigo, é necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO SEXTO – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único – O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

CAPÍTULO SÉTIMO – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 18 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 19 - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

- b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão atribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c) o saldo ficará à disposição da Assembleia.

Artigo 20 - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

CAPÍTULO OITAVO – LIQUIDAÇÃO

Artigo 21 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO NONO – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.

7

8

9

10

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO III

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA
PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A

I – PERITOS CONTÁBEIS

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado pelos peritos contábeis **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Pirai do Sul, nº 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG nº 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, nº 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o nº 858.590.959-53.

II – OBJETO DO LAUDO

Após a realização dos serviços técnicos de avaliação da totalidade do patrimônio líquido da sociedade **PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88.115.100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292, (“Incorporada”), objetivando a incorporação da Incorporada pela **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83412-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573 (“Incorporadora”), elaboramos o presente laudo nos termos abaixo.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7

R

J

EQ

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

Critério contábil: mediante exame do balanço patrimonial da Incorporada, datado de 31 de dezembro de 2021, verificaram-se as contas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

(a) no ativo, verificaram-se contas classificadas nos seguintes grupos:

- a.1.** ativo circulante;
- a.2.** ativo não circulante;

(b) no passivo, verificaram-se contas classificadas nos seguintes grupos:

- b.1.** passivo circulante;
- b.2.** passivo não circulante;
- b.3.** patrimônio líquido e reservas de lucros.

Com a utilização destes critérios, chegou-se à obtenção de dados precisos sobre o valor das quotas avaliadas.

IV – DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Atribui-se ao patrimônio líquido da Incorporada o valor contábil de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

V – CONCLUSÃO

Após o encerramento dos trabalhos efetuados com o objetivo de avaliar o patrimônio líquido da Incorporada, os técnicos responsáveis pelo presente laudo concluíram e certificaram o valor contábil das quotas avaliadas, conforme demonstrado acima.

Colombo/PR, 1 de fevereiro de 2022.

PERITOS CONTÁBEIS:

ALESSANDRO MOREIRA

EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA

SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00096890959	RUI LUIS DEMETERCO
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO
04343785939	ALESSANDRO MOREIRA
06926438935	EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA
25278958839	FILIPPE BISCAIA DEMETERCO
85859095953	SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022 14:22 SOB Nº 20221290044.
PROTOCOLO: 221290044 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202648261. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 03.509.150/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:48 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **3DC5.4503.BA58.4694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

EL

EL

EL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027403069-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13

Nome: **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

A

B

CD



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 41243/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 25140019 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/CPF: 03.509.150/0001-13
Endereço: RODOVIA BR - 116, 6966
Complemento:
Bairro: CANGUIRI Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 29/08/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 41243/2022

Colombo, 29 de julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.509.150/0001-13 ✓
Razão Social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA
Endereço: ROD BR-116 6996 KM 82 / CANGUIRI / COLOMBO / PR / 83412-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022071800373358982702

Informação obtida em 20/07/2022 13:34:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

8

9

10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.509.150/0001-13

Certidão n°: 11870181/2022

Expedição: 14/04/2022, às 14:10:43

Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.509.150/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR-116, Nº 6966, Canguiri, Colombo/PR, telefone (41) 3033-2929 e email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, através de seu representante legal Sr. (a) Fillippe Stapassoli, inscrito no CPF sob nº 010.121.079-57, portador da carteira de identidade 3971843 SESP-SC residente e domiciliado na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401, bairro Rebouças, CEP 80230-030, cidade de Curitiba, **DECLARA**, expressamente que:

I - Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Colombo, 02 de agosto de 2022.



FILLIPPE STAPASSOLI

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
Fillippe Stapassoli
Representante Legal
RG sob nº 3971843 SESP SC
CPF nº 010.121.079-57

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE OFICINA DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
NO ESTADO DO PARANÁ**

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR-116, Nº 6966, Canguiri, Colombo/PR, telefone (41) 3033-2929 e email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, através de seu representante legal Sr. (a) Fillippe Stapassoli, inscrito no CPF sob nº 010.121.079-57, portador da carteira de identidade 3971843 SESP-SC residente e domiciliado na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401, bairro Rebouças, CEP 80230-030, cidade de Curitiba. **Declara** expressamente, que disponibilizamos de Oficina de Manutenção e Assistência Técnica, localizada na cidade de Colombo, no Estado do Paraná, garantindo a disponibilização, se necessário, de peças.

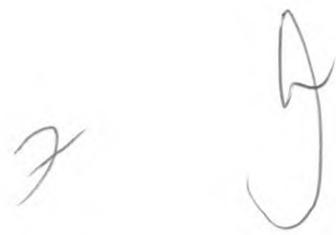
Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Colombo, 02 de agosto de 2022.



FILLIPPE STAPASSOLI

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
Fillippe Stapassoli
Representante Legal
RG sob nº 3971843 SESP SC
CPF nº 010.121.079-57



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR-116, Nº 6966, Canguiri, Colombo/PR, telefone (41) 3033-2929 e email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, através de seu representante legal Sr. (a) Fillippe Stapassoli, inscrito no CPF sob nº 010.121.079-57, portador da carteira de identidade 3971843 SESP-SC residente e domiciliado na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401, bairro Rebouças, CEP 80230-030, cidade de Curitiba. **Declara**, expressamente que o equipamento a ser entregue possui garantia técnica mínima de 12 (doze) meses livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do material pelo usuário final.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Colombo, 02 de agosto de 2022.



FILLIPPE STAPASSOLI

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
Fillippe Stapassoli
Representante Legal
RG sob nº 3971843 SESP SC
CPF nº 010.121.079-57



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

ANEXO V

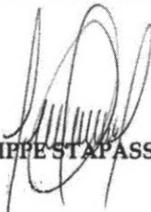
DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA ON SITE (NO LOCAL) E QUE, REALIZARÁ CURSO DE FORMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR-116, Nº 6966, Canguiri, Colombo/PR, telefone (41) 3033-2929 e email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, através de seu representante legal Sr. (a) Fillippe Stapassoli, inscrito no CPF sob nº 010.121.079-57, portador da carteira de identidade 3971843 SESP-SC residente e domiciliado na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401, bairro Rebouças, CEP 80230-030, cidade de Curitiba, **Declara**, expressamente que irá promover assistência técnica durante o período de garantia ON SITE (no local) com prazo máximo de até 04 (quatro) dias consecutivos para atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem ao contratante e que, realizará curso de formação dos equipamentos adquiridos (itens 01 e 04) para no mínimo 02 (dois) operadores designados pelo adquirente, o qual será ministrado por técnico especializado do fabricante e ou distribuidor da marca, coordenado por técnico responsável do fabricante e ou distribuidor da marca, e deverá abordar em seu conteúdo no mínimo (Apresentação; Tecnologia básica do equipamento; definições fundamentais e limites operacionais, Técnicas de operação com ênfase em segurança, produtividade, minimização de custos operacionais e cuidados com o meio ambiente), com emissão de certificado ao participante, sem ônus a esta instituição. O curso será iniciado em até 10 dias após a entrega do Objeto e terá duração de 08 (oito) horas, prestado no Município de Coronel Vivida.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Colombo, 02 de agosto de 2022.





FILLIPPE STAPASSOLI

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
Fillippe Stapassoli
Representante Legal
RG sob nº 3971843 SESP SC
CPF nº 010.121.079-57





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03509150000113 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 13:27:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**
CNPJ: **03.509.150/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Acesso exclusivo dos estados e municipais



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170536378

Data do Protocolo:

17/03/2017

Número de Registro:

41300017573

Arquivamento:

20170536378

Empresa:

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Atendimento online



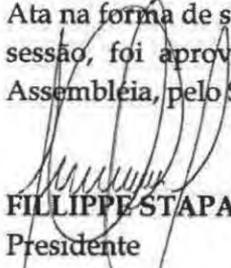
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

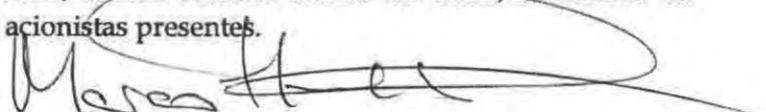
CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

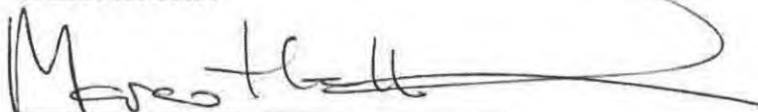
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de janeiro de 2017, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, nº 6.996, Km 82, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia. (b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Dando início às deliberações constantes da Ordem do Dia, foi aprovada a rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia, o qual, em razão de erro material, foi, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2016, informado como sendo 6.966, sendo o correto 6.996. (a.1). Em razão da rerratificação ora aprovada, o caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.". Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou, sem reservas ou ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes.

X

FILLIPPE STAPASSOLI
Presidente


MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI
Secretário

ACIONISTAS:


PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A


UDO NÉSTOR GROTH


GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 3º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social:

- (a) Compra e venda, importação e comercialização de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola e construção civil;
- (b) Locação de máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, terraplanagem, limpeza, e construção civil, com ou sem operador;
- (c) Prestação de serviços de assessoria e manutenção de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, e construção civil.

CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais), dividido em 22.744.180 (vinte e dois milhões, setecentas e quarenta e quatro mil cento e oitenta) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

Parágrafo Quarto - Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

Parágrafo Quinto - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

CAPÍTULO TERCEIRO - ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

Parágrafo Único - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembléia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

Artigo 8º - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: a) um Diretor Técnico; b) um Diretor Comercial; e c) um Diretor Administrativo-Financeiro.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Ocorrendo vacância definitiva de cargo, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros para os cargos vagos, cujo mandato terá termo coincidente com o dos demais Diretores.

Parágrafo Quarto - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e investidura dos novos membros.

Parágrafo Quinto - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10º - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Técnico:

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) executar e coordenar as operações de pós-venda e assistência técnica e atividades da Companhia;
- (c) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações;

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Comercial:

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) executar e coordenar as operações de venda e locação de máquinas e equipamentos e a política comercial da Companhia;
- (c) planejar, controlar e desenvolver atividades comerciais, visando a manutenção e ampliação da atividade mercadológica e da imagem da Sociedade;
- (d) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- (e) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;
- (f) elaborar relatórios de natureza comercial e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- (g) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- (h) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) elaborar e supervisionar a execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- (c) coordenar os setores financeiros, administrativo, de recursos humanos e logística da Companhia;
- (d) supervisionar a movimentação financeira da Companhia;
- (e) prestar o suporte administrativo às operações da Companhia;
- (f) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

Artigo 11º - Todos os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, observada ainda a competência da Assembleia Geral, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador de outro Diretor, exceto para representação da sociedade em licitações e concorrências públicas, quando poderá haver a representação por apenas 1 (um) Diretor.

Artigo 12º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão:

- (a) ser assinadas por dois Diretores, observada a exceção do parágrafo segundo desta cláusula;
- (b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior;
- (c) vedar o substabelecimento;
- (d) conter prazo de validade, com prazo máximo de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro - O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Segundo - A outorga de procurações para finalidade específica de participação e representação da Companhia em licitações e concorrências públicas pode ser feita somente por um Diretor da Companhia.

Artigo 13º - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO QUINTO - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 14º - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias Ordinária e Extraordinária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas pela diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por algum dos Diretores da Companhia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Artigo 15º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 16º - Compete à Assembleia Geral:

- (a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) alterações deste Estatuto Social;
- (c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) abertura do capital;
- (j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais.
- (k) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- (l) eleger a Diretoria da Companhia;
- (m) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- (n) definir diretrizes e orientar a Diretoria a promover a correta execução de plano de salários, promoção, remuneração, prêmios, estímulos e participações nos lucros da Companhia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

(o) deliberar sobre investimentos, aquisição, oneração ou alienação de ativos permanentes da Companhia que não forem previstos no orçamento anual da Companhia previamente aprovado.

Parágrafo Único - Para a aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral, definidas neste artigo, é necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO SEXTO - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único - O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

CAPÍTULO SÉTIMO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 18º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 19º - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (c) o saldo ficará à disposição da Assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

Artigo 20º - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

CAPÍTULO OITAVO - LIQUIDAÇÃO

Artigo 21º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

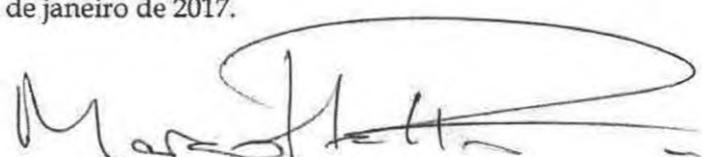
CAPÍTULO NONO - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.

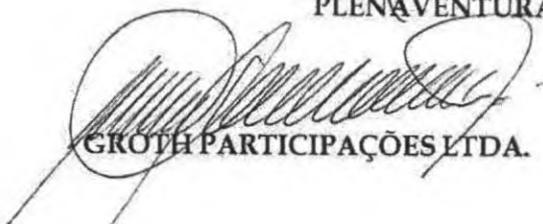
• MESA:

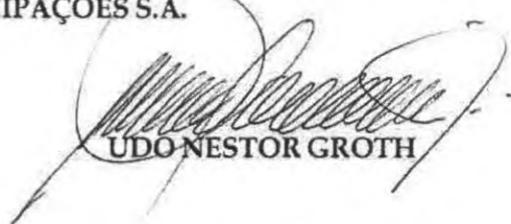
X 
FILLIPPE STAPASSOLI
Presidente


MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI
Secretário

• ACIONISTAS:


PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S.A.


GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.


UDO NESTOR GROTH



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

184829127

Data do Protocolo:

06/09/2018

Número de Registro:

41300017573

Arquivamento:

20184829127

Empresa:

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Documento(s):

Documento de Interesse

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Atendimento online

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 3 dias do mês de agosto de 2018, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 22, 20 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 43, 67 e 43, respectivamente. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição dos membros da Diretoria; e (b) Remuneração anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. Aberta a Assembleia, deliberando sobre o item (a) da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de três anos a partir da presente data, a saber: (i) **Diretor Administrativo-Financeiro:** FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 397.184-3/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079 - 57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401 - bloco A, bairro Rebouças; e (ii) **Diretor Comercial:** LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Saldanha Marinho, n. 2127, AP. 801 - Torre II, portador da cédula de identidade RG n.º 4.360.247-0/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10; Ficando vago o cargo de Diretor Técnico. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de três anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma da legislação vigente. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia Geral manteve a remuneração dos Diretores em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) por ano, a qual será distribuída entre os seus membros em reunião própria. **ENCERRAMENTO:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB Nº 20184829127.
PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803822265. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

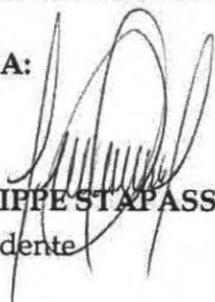
CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

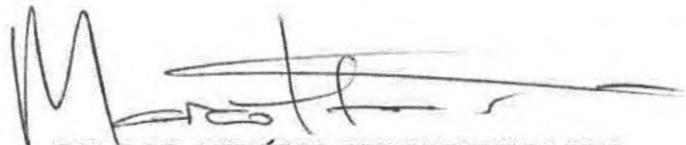
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos.

MESA:


FILLIPPE STAPASSOLI

Presidente


MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI

Secretário

ACIONISTAS:


PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A

2

DIRETORES ELEITOS:


FILLIPPE STAPASSOLI

Diretor Administrativo-Financeiro


LUCAS BISCAIA DEMETERCO

Diretor Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB Nº 20184829127.
PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803822265. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Acesso exclusivo dos estados e municipais



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

194708357

Data do Protocolo:

10/10/2019

Número de Registro:

41300017573

Arquivamento:

20194708357

Empresa:

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Documento(s):

Documento de Interesse

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Atendimento online



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de julho de 2019, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista, e editais de convocação publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 19, 19 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 38, 39 e 43, respectivamente. **PUBLICAÇÃO:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas no Jornal Diário da Indústria e Comércio do dia 06 de junho de 2019, página A7, e no Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 06 de junho de 2019, páginas 59 e 60. **DOCUMENTOS:** Os documentos relativos à Assembleia Geral foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas, e a auditora Ana Andréa Iten de Alcantara. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Após esclarecimentos prestados pela auditora Ana Andréa Iten de Alcantara e pela Diretoria da Companhia à acionista presente, foram aprovados, sem ressalvas ou reservas, pela acionista presente, o relatório dos administradores, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, quanto ao resultado do exercício de 2018, foi apurado um lucro de R\$ 3.054.000,00 (três milhões e cinquenta e quatro mil reais), o qual foi integralmente destinado à conta de lucro ou prejuízo acumulado, como forma de compensar parcialmente os prejuízos acumulados de exercícios anteriores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB Nº 20194708357.
PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904755154. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pela acionista presente e pela auditora. *[Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.]*

MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI

Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB Nº 20194708357.
PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904755154. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 213663520**Data do Protocolo:** 14/06/2021**Número de Registro:** 41300017573**Arquivamento:** 20213663520**Empresa:** NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**Documento(s):** Ata[← Voltar](#)

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
 CNPJ nº 03.509.150/0001-13
 NIRE nº 4130001757-3



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 7 dias do mês de junho do ano 2021, às 10h (dez horas), na sede da sociedade, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, Colombo/PR.

CONVOCAÇÃO: Cartas-convites enviadas aos membros da Diretoria. **PRESENCAS:** A totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: **LUCAS BISCAIA DEMETERCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Saldanha Marinho, n. 2127, AP. 801 – Torre II, portador da cédula de identidade RG n.º 4.360.247-0/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10, e **FILLIPPE STAPASSOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 397.184-3/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079–57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401 - bloco A, bairro Rebouças. **MESA:** Presidente: LUCAS BISCAIA DEMETERCO. Secretário: FILLIPPE STAPASSOLI. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a abertura de filial da companhia na cidade de São José/SC. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria aprovou, por unanimidade, a abertura de filial da Companhia na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, CEP 88.115-100. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Reunião de Diretoria pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes, após o que o Presidente declarou encerrada a sessão.

1

- **MESA:**

Lucas Biscaia Demeterco
 Presidente

Fillippe Stapassoli
 Secretário

- **DIRETORES:**

Lucas Biscaia Demeterco

Fillippe Stapassoli



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 17:09 SOB N° 20213663520.
PROTOCOLO: 213663520 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104200527. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

215250389

Data do Protocolo:

06/08/2021

Número de Registro:

41300017573

Arquivamento:

20215250389

Empresa:

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Documento(s):

Ata

[← Voltar](#)

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DATA, HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de agosto de 2021, às 09h (nove horas), na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, em Colombo, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite remetidas aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI. **Secretário:** LUCAS BISCAIA DEMETERCO. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (b) Remuneração anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** (a) abrindo a reunião, o presidente da mesa esclareceu aos acionistas que o mandato dos Diretores da Companhia, eleitos em reunião, conforme ata de assembleia geral extraordinária do dia 03 de agosto de 2018, teve seu término no último dia 02 de agosto de 2021. Por esta razão, há a necessidade de eleger novos membros para ocupar os cargos de Diretoria da Companhia. Por unanimidade de votos, foram reeleitos pelos acionistas, para um mandato de três anos a partir da presente data, os seguintes Diretores: (i) Diretor Administrativo-Financeiro: FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 881, apt. 401, Bloco A, Bairro Rebouças, portador do RG nº 397.184-3/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079-57; (ii) Diretor Comercial: LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Padre José Kentenich, n.º 420, casa 32, portador do RG nº 4.360.247-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.348.749-10. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de três anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma da legislação vigente. Passando ao item (b)



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

da Ordem do Dia, a Assembleia Geral Extraordinária manteve a remuneração dos Diretores em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) por ano, a qual será distribuída entre os membros em reunião própria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Lucas Biscaia Demeterco, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos. *[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.]*

Página | 2

- **MESA:**

FILLIPPE STAPASSOLI

Presidente da Assembleia

LUCAS BISCAIA DEMETERCO

Secretário da Assembleia

- **DIRETORES ELEITOS:**

FILLIPE STAPASSOLI

Diretor Administrativo-Financeiro

LUCAS BISCAIA DEMETERCO

Diretor Comercial

- **ACIONISTAS:**

PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S.A.

Filipe Biscaia Demeterco

Lucas Biscaia Demeterco



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Página | 3

FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 881, apt. 401, Bloco A, Bairro Rebouças, portador do RG nº 397.184-3/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079-57, eleito para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.509.150/0001-13, em Reunião conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato determinado até 01 de agosto de 2024.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 02 de agosto de 2021

FILLIPPE STAPASSOLI



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Página | 4

LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Padre José Kentenich, n.º 420, casa 32, portador do RG n.º 4.360.247-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10, eleito para o cargo de Diretor Comercial da Companhia **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.509.150/0001-13, em Reunião conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato determinado até 01 de agosto de 2024.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 02 de agosto de 2021

LUCAS BISCAIA DEMETERCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO
25278958839	FILIPE BISCAIA DEMETERCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 10:03 SOB Nº 20215250389.
PROTOCOLO: 215250389 DE 06/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105724724. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221290044

Data do Protocolo:

25/02/2022

Número de Registro:

41300017573

Arquivamento:

20221290044

Empresa:

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Documento(s):

Ata

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Atendimento online

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022, às 14h00, na sede da Companhia, localizada no município de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, nº 6.996, bairro Canguiri, CEP 83.412-000, nos termos do art. 124, §2º, da Lei Federal nº 6.404/76.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em razão da presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, conforme art. 125 da referida Lei.

3. MESA: Foi indicado como Presidente da Mesa, por unanimidade, para conduzir a assembleia, o Sr. Filipe Biscaia Demeterco, que convidou o Sr. Lucas Biscaia Demeterco para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** o Protocolo de Incorporação e Justificação para incorporação da Prática Equipamentos S/A pela Companhia; **(ii)** a nomeação dos peritos para avaliação do patrimônio líquido da Prática Equipamentos S/A; **(iii)** o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; **(iv)** a incorporação da Prática Equipamentos S/A pela Companhia; e **(v)** o aumento do capital social da Companhia, se aprovada a incorporação, e a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, a acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei Federal nº 6.404/76. Ato seguinte, a acionista deliberou o quanto segue:

(i) A acionista aprova o Protocolo de Incorporação e Justificação (**Anexo I**), firmado entre a Companhia e a **PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88115.100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292 ("**Incorporada**"), em 1 de fevereiro de 2022.

(ii) A acionista aprova a nomeação dos seguintes peritos contábeis como técnicos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada e elaboração do Laudo de Avaliação: **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, n.º 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

CPF/ME sob o n.º 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o n.º 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Pirai do Sul, n.º 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o n.º 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o n.º 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, n.º 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o n.º 858.590.959-53.

(iii) A acionista aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada (**Anexo II**), a valor contábil, que apurou o Patrimônio Líquido da Incorporada no valor de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021;

(iv) A acionista aprova a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação de Justificação anexo, com a extinção da Incorporada e a sucessão pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações;

(v) Em razão da incorporação ora aprovada, a acionista autoriza o aumento do capital social da Companhia, decorrente da incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, no valor de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), passando o capital social, que era de R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), a ser de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), com emissão em favor da acionista Plenaventura Participações S/A, em substituição à participação por ela detida no capital social da Incorporada, de 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, nos termos do art. 170, §1º, II, da Lei Federal 6.404/76. Assim, de modo a refletir o aumento de capital ora aprovado, a acionista aprova a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro – *As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.*

Parágrafo Segundo – *Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

Parágrafo Terceiro – *Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.*

Parágrafo Quarto – *Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.*

Parágrafo Quinto – *O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.”*

(vi) A acionista autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o cumprimento das matérias ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista.

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

Filipe Biscaia Demeterco
Presidente da Mesa

Lucas Biscaia Demeterco
Secretário da Mesa

Plenaventura Participações S/A
Acionista
p. Filipe Biscaia Demeterco e Lucas Biscaia Demeterco

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I
Boletim de Subscrição

Pelo presente Boletim de Subscrição, **PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Batel, nº 1920, conj. 107, Batel, CEP 80.420-090, inscrita no CNPJ sob o nº 02.763.666/0001-27, e NIRE da Junta Comercial do Paraná nº 41300071365, subscreve 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas do capital social da NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83412-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, definido conforme o artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, totalizando o valor de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco reais). As ações ora subscritas já foram integralizadas.

Subscritor	PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A
Nº de Ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas	8.819.855
Preço de Emissão	R\$ 1,00 por ação
Valor Realizado (R\$)	R\$ 8.819.855,00
Condições de Pagamento	R\$ 8.819.855,00 mediante a versão do patrimônio líquido da Prática Equipamentos S/A

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A
p. Filipe Biscaia Demeterco e Lucas Biscaia Demeterco

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO II

PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA
PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83.412-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573, representada neste ato por seus diretores Fillippe Stapassoli e Lucas Biscaia Demeterco, na forma de seu estatuto social ("Incorporadora"); e

PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88.115-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292, neste ato representada por seus diretores Rui Luis Demeterco e Filipe Biscaia Demeterco, na forma do seu estatuto social ("Incorporada");

Sendo Incorporadora e Incorporada doravante referidas em conjunto como Partes, celebram o presente Protocolo de Justificação de Incorporação ("Protocolo"), com fundamento nos artigos 224 e 225 da Lei Federal nº 6.404/76, em atendimento ao disposto no art. 227 da referida Lei, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTRODUÇÃO

1.1. O presente Protocolo tem por objetivo determinar as intenções, justificativas e bases da incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Operação"), que será realizada mediante versão total do patrimônio líquido da Incorporada à Incorporadora, que por sua vez assumirá integralmente todos os ativos e passivos da Incorporada, conforme apontado no Laudo de Avaliação.

1.2. A Operação será aprovada pelas Partes por meio das respectivas assembleias gerais, nos termos do item 5 abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICAÇÃO

2.1. A Operação tem como objetivo concentrar a operação da Incorporada na Incorporadora para simplificar a composição do grupo ao qual pertencem e conferir maior eficiência na gestão e exercício de suas atividades.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022****CLÁUSULA TERCEIRA – DOS INTERESSES DOS CREDORES**

3.1. A Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, conforme art. 1.116 do Código Civil Brasileiro e art. 227 da Lei Federal nº 6.404/76.

CLÁUSULA QUARTA – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INCORPORADO

4.1. O patrimônio líquido a ser incorporado pela Incorporadora compreende todos os bens, direitos e obrigações da Incorporada, com base nas descrições do Laudo de Avaliação da Incorporada, que foi elaborado com base no método contábil, com data-base em 31 de dezembro de 2021. Além disso, para esclarecimento, variações patrimoniais posteriores à presente data serão absorvidas integralmente pela Incorporadora, independentemente de ajuste do preço de emissão e/ou da quantidade de ações emitidas em razão da Operação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

5.1. A incorporação do patrimônio líquido da Incorporada pela Incorporadora implicará o aumento do seu capital social mediante a subscrição de novas ações em favor da acionista da Incorporada, em substituição às ações de sua propriedade na Incorporada. Se necessário, o número de ações emitidas poderá ser arredondado, para preservar a indivisibilidade de quotas.

5.2. A transferência do patrimônio será feita com base no critério contábil e ocorrerá mediante versão direta dos bens da Incorporada à Incorporadora, totalizando o montante de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao patrimônio líquido da Incorporada, tornando-se efetiva na data da assembleia geral extraordinária da Incorporadora em que for aprovada a Operação.

5.3. Em decorrência da incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, a Incorporadora emitirá 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas pela incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas em favor da acionista Plenaventura Participações S/A, em substituição às ações de sua propriedade na Incorporada. Ocorrerá, portanto, um aumento de capital social de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um capital social de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e trinta e cinco) ações

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

5.3.1. O quadro social da Incorporadora, antes da aprovação da Operação era o seguinte:

ACIONISTA	(%)	AÇÕES	VALOR (R\$)
PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A	100%	22.744.180	R\$ 22.744.180,00
TOTAL	100%	22.744.180	R\$ 22.744.180,00

5.3.2. O quadro social da Incorporadora, após a aprovação da Operação, será o seguinte:

ACIONISTA	(%)	AÇÕES	VALOR (R\$)
PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A	100%	31.564.035	R\$ 31.564.035,00
TOTAL	100%	31.564.035	R\$ 31.564.035,00

5.3.3. O critério para determinar a relação de substituição é: a cada um real de patrimônio líquido da Incorporada, a acionista terá o direito a uma nova ação representativa do capital social da Incorporadora.

5.4. A incorporação informada resultará na extinção da Incorporada, que será realizada mediante assembleia geral. Referida extinção será averbada pela Incorporadora, após a aprovação da Operação pela acionista da Incorporada.

5.5. A minuta de alteração do estatuto social da Incorporadora, a ser aprovada por sua acionista e pela acionista da Incorporada, consta como anexo ao presente Protocolo.

CLÁUSULA SEXTA – DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

6.1. A data base da avaliação no Laudo de Avaliação é 31 de dezembro de 2022.

6.2. Para a elaboração do Laudo de Avaliação, foi adotado o método contábil. Por meio dele, efetuou-se o levantamento do balanço patrimonial da Incorporada, na data-base apontada, de acordo com as normas e princípios contábeis.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

6.3. O Laudo de Avaliação foi elaborado pelos peritos contábeis **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Piraí do Sul, nº 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG nº 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, nº 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o nº 858.590.959-53.

6.4. As Partes aprovam, sem quaisquer ressalvas, a indicação dos peritos acima, sendo que a aprovação do Laudo de Avaliação será deliberada oportunamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DATA DA INCORPORAÇÃO

7.1. Será considerada como data da Operação o dia 1 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Competirá à acionista das Partes aprovar a Operação. Depois de aprovada, competirá à Incorporadora praticar todos os atos, registros e averbações necessárias à implementação da Operação.

8.2. A aprovação do Protocolo de Incorporação e da Justificação será deliberada oportunamente pela acionista das Partes e ele terá efeito apenas depois de aprovado nestes termos.

8.3. Se qualquer disposição do Protocolo e seus anexos forem declarados, por qualquer autoridade judicial ou outra autoridade competente, como nula ou de outro modo inexecutável, as disposições restantes permanecerão em pleno vigor e efeito. As Partes buscarão uma nova condição para substituir aquela inválida ou inexecutável. Os termos da nova condição devem ser o mais semelhante possível à intenção original das Partes, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para tal.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

8.4. O Protocolo e seus anexos constituem acordo integral entre as partes em relação a seu objeto, e substituem todos os contratos, compromissos, representações ou declarações relacionadas a seu objeto.

8.5. Se qualquer das Partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do Protocolo e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido. Qualquer tolerância das Partes será considerada como concessão excepcional, não constituindo novação, remissão ou precedente invocável pela outra Parte.

8.6. O Protocolo e seus anexos serão regidos e interpretados segundo a legislação da República Federativa do Brasil.

8.7. Elegem as Partes o Foro Central da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para julgar e processar qualquer ação ou dirimir questões decorrentes ou relacionadas ao presente instrumento e/ou seus anexos.

E por acharem assim justos e contratados, assinam as Partes o presente Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido.

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A
p. Rui Luis Demeterco e Filipe Biscaia Demeterco

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
p. Fillippe Stapassoli e Lucas Biscaia Demeterco

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I AO PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA PRÁTICA
EQUIPAMENTOS S/A

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA NOVAFROTA
EQUIPAMENTOS S/A

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 3º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social:

- a) Compra e venda, importação e comercialização de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola e construção civil;
- b) Locação de máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, terraplanagem, limpeza, e construção civil, com ou sem operador;

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- c) Prestação de serviços de assessoria e manutenção de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, e construção civil.

CAPÍTULO SEGUNDO – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro – As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

Parágrafo Quarto – Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

Parágrafo Quinto – O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

CAPÍTULO TERCEIRO – ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

Parágrafo Único – As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigam terceiros, herdeiros e sucessores.

CAPÍTULO QUARTO – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

Parágrafo Único – Cabe à Assembleia Geral fixar remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

Artigo 8º - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: a) um Diretor Técnico; b) um Diretor Comercial; e c) um Diretor Administrativo-Financeiro.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida reeleição.

Parágrafo Segundo – Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro – Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Ocorrendo vacância definitiva de cargo, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros para os cargos vagos, cujo mandato terá termo coincidente com os demais Diretores.

Parágrafo Quarto – Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e investidura dos novos membros.

Parágrafo Quinto – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

Artigo 9º – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10 - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Diretor Técnico:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) executar e coordenar as operações de pós-venda e assistência técnica e atividades da Companhia;
- c) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Comercial:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) executar e coordenar as operações de venda e locação de máquinas e equipamentos e a política comercial da Companhia;
- c) planejar, controlar e desenvolver atividades comerciais, visando a manutenção e ampliação da atividade mercadológica e da imagem da Sociedade;
- d) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- e) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- f) elaborar relatórios de natureza comercial e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- g) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- h) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) elaborar e supervisionar a execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- c) coordenar os setores financeiros, administrativo, de recursos humanos e logística da Companhia;
- d) supervisionar a movimentação financeira da Companhia;
- e) prestar o suporte administrativo às operações da Companhia;
- f) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

Artigo 11 - Todos os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, , alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, observada ainda a competência da Assembleia Geral, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador de outro Diretor, exceto para representação da sociedade em licitações e concorrências públicas, quando poderá haver a representação por apenas 1 (um) Diretor.

Artigo 12 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão:

- a) ser assinadas por dois Diretores, observada a exceção do parágrafo segundo desta cláusula;
- b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior;
- c) vedar o substabelecimento;
- d) conter o prazo de validade, com prazo máximo de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro – O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Segundo – A outorga de procurações para finalidade específica de participação e representação da Companhia em licitações e concorrências públicas pode ser feita somente por um Diretor da Companhia.

Artigo 13 - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO QUINTO – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 14 - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias Ordinária e Extraordinária.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

Parágrafo Primeiro – As Assembleias serão convocadas pela diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral será presidida por algum dos Diretores da Companhia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Artigo 15 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há pelo menos 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 16 - Compete à Assembleia Geral:

- a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) alterações deste Estatuto Social;
- c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução de capital social, para restituição aos acionistas;
- i) abertura do capital;
- j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais;

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- k) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- l) eleger a Diretoria da Companhia;
- m) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- n) definir diretrizes e orientar a Diretoria a promover a correta execução de plano de salários, promoção, remuneração, prêmios, estímulos e participações nos lucros da Companhia;
- o) deliberar sobre investimentos, aquisição, oneração ou alienação de ativos permanentes da Companhia que não forem previstos no orçamento anual da Companhia previamente aprovado.

Parágrafo Único – Para aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral, definidas neste artigo, é necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO SEXTO – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único – O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

CAPÍTULO SÉTIMO – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 18 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 19 - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

- b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão atribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c) o saldo ficará à disposição da Assembleia.

Artigo 20 - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

CAPÍTULO OITAVO – LIQUIDAÇÃO

Artigo 21 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO NONO – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO III

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA
PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A

I – PERITOS CONTÁBEIS

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado pelos peritos contábeis **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Piraí do Sul, nº 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG nº 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, nº 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o nº 858.590.959-53.

II – OBJETO DO LAUDO

Após a realização dos serviços técnicos de avaliação da totalidade do patrimônio líquido da sociedade **PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88.115.100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292, (“Incorporada”), objetivando a incorporação da Incorporada pela **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83412-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573 (“Incorporadora”), elaboramos o presente laudo nos termos abaixo.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
NIRE 4130001757-3



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022

Critério contábil: mediante exame do balanço patrimonial da Incorporada, datado de 31 de dezembro de 2021, verificaram-se as contas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

(a) no ativo, verificaram-se contas classificadas nos seguintes grupos:

- a.1.** ativo circulante;
- a.2.** ativo não circulante;

(b) no passivo, verificaram-se contas classificadas nos seguintes grupos:

- b.1.** passivo circulante;
- b.2.** passivo não circulante;
- b.3.** patrimônio líquido e reservas de lucros.

Com a utilização destes critérios, chegou-se à obtenção de dados precisos sobre o valor das quotas avaliadas.

IV – DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Atribui-se ao patrimônio líquido da Incorporada o valor contábil de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

V – CONCLUSÃO

Após o encerramento dos trabalhos efetuados com o objetivo de avaliar o patrimônio líquido da Incorporada, os técnicos responsáveis pelo presente laudo concluíram e certificaram o valor contábil das quotas avaliadas, conforme demonstrado acima.

Colombo/PR, 1 de fevereiro de 2022.

PERITOS CONTÁBEIS:

ALESSANDRO MOREIRA

EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA

SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00096890959	RUI LUIS DEMETERCO
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO
04343785939	ALESSANDRO MOREIRA
06926438935	EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA
25278958839	FILIPPE BISCAIA DEMETERCO
85859095953	SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022 14:22 SOB N° 20221290044.
PROTOCOLO: 221290044 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202648261. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.509.150/0001-13

Código de Controle: 3DC5.4503.BA58.4694

Data da Emissão: 24/05/2022

Hora da Emissão: 11:05:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/05/2022, com validade até 20/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027403069-10
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 03.509.150/0001-13
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
Emissão 29/07/2022 11:09:24
Data de Validade 26/11/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 41243/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	25140019 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A		
CNPJ/CPF:	03.509.150/0001-13		
Endereço:	RODOVIA BR - 116, 6966		
Complemento:			
Bairro:	CANGUIRI	Cidade:	COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

--

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 29/08/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 41243/2022

Colombo, 29 de julho de 2022

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.509.150/0001-13

Razão social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA

Nome fantasia: NOVAFROTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071800373358982702
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062900530812846132
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061000451158396332
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052200263132580372
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050300395272887937
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041400534535370951
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032600421630660430
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030700281822503014
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021600333668084219
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012800515517162698
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010900344381683305
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101041946358586
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120200402909788901
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111300490805532394
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102500382958663259
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100606032281341915
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090617101960152894
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042606443014110500
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031201574033195493
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103164986402010
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020203031882987808
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011403200644622102
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122602385563849002
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120702523127974432
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111804224218484360
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103003382538805500
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101102565028783321
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092204271992067795
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090303294064269112
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081503411939763588

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 02/08/2022 13:27:13

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.509.150/0001-13

Certidão n°: 11870181/2022

Expedição: 14/04/2022, às 14:10:43

Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.509.150/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Coronel Vivida-PR,

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – PR, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal Sr. (a) Fillippe Stapassoli, inscrito no CPF sob nº 010.121.079-57.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativo à contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos: mini carregadeira, fresadora de asfalto, vassoura hidráulica recolhadora e mini escavadeira, sem uso, para atender a necessidade da secretaria de obras, viação e urbanismo.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	UN	22475	MINI CARREGADEIRA NOVA E SEM USO, ZERO HORA, MOVIDA A DIESEL, ANO MÍNIMO 2022, MÍNIMO DE 59 HP, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 2,6 LITROS, DIREÇÃO DE ALAVANCAS, SISTEMA DE LEVANTE VERTICAL, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA DE 880 KG, CARGA DE TOMBAMENTO MÍNIMA DE 1.750 KG, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 3.000 KG, ALCANCE NA ALTURA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 800 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO COM CAÇAMBA DE 3.390 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.700 MM COM CAÇAMBA STANDARD, ALTURA MÁXIMA CABINE DE 2 M, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS, FLUXO HIDRÁULICO MÍNIMO DE 64,7 L/MIN E ALTA VAZÃO ATÉ 101,1 L/MIN, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 3 M. COM CERTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES, CABINE COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, ASSENTO AJUSTÁVEL,	354.500,00	354.500,00

					COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO DO MOTOR E DO SISTEMA HIDRÁULICO, COM CINTO DE SEGURANÇA, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, GARANTIA DE 24 MESES OU 2.000 HORAS. SISTEMA DE LEVANTE EM H, CAIXAS DE CORRENTES QUE DISPENSEM MANUTENÇÃO E MOTOR TRANSVERSAL. SISTEMA DE DIREÇÃO COM DUAS CORRENTES POR LADO DO EQUIPAMENTO, E CORRENTES PRÉ-TENSIONADAS.		
1	2	1	UN	22494	FRESADORA DE ASFALTO, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1), INCLUSIVE ENGATES, ACOPLAMENTO E VAZÃO HIDRÁULICA. PESO MÁXIMO DE 665 KG SEM TAMBOR, DESLOCAMENTO LATERAL MÍNIMO DE 356 MM, PROFUNDIDADE DO CORTE DE NO MÍNIMO 152 MM, LARGURA DO CORTE DE NO MÍNIMO 610 MM. TAMBOR MEDINDO 451 MM. ÂNGULO MÁXIMO DE CORTE DE NO MÍNIMO 15°. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 46 DENTES.	143.500,00	143.500,00
1	4	1	UN	22476	MINI ESCAVADEIRA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24,8 HP, MOVIDA A DIESEL, COM 3 CILINDROS. PESANDO NO MÁXIMO 3000 KG, FORÇA MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO NO BRAÇO DE 15.780N E NA CAÇAMBA DE 25.140 N, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.906 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO DE NO MÍNIMO 3.272 MM, ALCANCE MÁXIMO AO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 4.990 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA COM PAREDE VERTICAL DE NO MÍNIMO 1.800 MM. ANGULAÇÃO DA CONCHA DE 185°. SISTEMA DE GIRO MÍNIMO DE 70° À ESQUERDA E 55° À DIREITA. ESTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÁXIMO COM BRAÇO RETRAÍDO DE 3.345 MM, LARGURA MÁXIMA DA ESTEIRA 300 MM, LARGURA DA LÂMINA MÍNIMA DE 1.550 MM, ALCANCE DA LÂMINA ACIMA DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 385 MM E ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 420 MM. VAZÃO HIDRÁULICA AUXILIAR DE NO MÍNIMO 53,8 L/MIN. ROLETÉ DE GIRO E CILINDROS COM DIMENSÃO INTERNA ÀS ESTEIRAS. COM SISTEMA DE MARCHA LENTA E RETOMADA AUTOMÁTICA EM OPERAÇÃO, E CONTROLE DE FLUTUAÇÃO DA LÂMINA. CONTROLES POR JOYSTICK, COM DUAS VELOCIDADES.	340.000,00	340.000,00

7

1

J

CP

VALOR TOTAL							R\$838.000,00

MARCA: Bobcat ✓
MODELO: Mini carregadeira - S570 ✓
FABRICANTE: Bobcat ✓

MARCA: Bobcat ✓
MODELO ACESSÓRIO: Fresadora Bobcat 18" ✓
FABRICANTE: Bobcat

MARCA: Bobcat ✓
MODELO: Mini escavadeira – E26 ✓
FABRICANTE: Bobcat ✓

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias. ✓

O prazo de entrega dos bens é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão de solicitação de faturamento/emprenho, serão entregues na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Nos preços proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Declaramos estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no no Edital e seus anexos.

Banco:	Bradesco		
Agência:	3645	Dígito:	
Conta:	5729	Dígito:	0

Colombo, 02 de agosto de 2022.





FILIPPE STAPASSOLI

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
Filipe Stapassoli
Representante Legal
RG sob nº 3971843 SESP SC
CPF nº 010.121.079-57



Bobcat

FRESADORA DE ASFALTO



Handwritten marks and numbers at the bottom of the page, including a stylized signature and the number '30'.



Fresadora de Asfalto Bobcat®

Especificações

Fresadoras	14" (350 mm)	15" (380 mm)	16" (400 mm)	18" Alta Vazão	24" Alta Vazão	40" Alta Vazão
Peso	1460 lb. (662 kg) (sem tambor)	1430 lb. (649 kg) (sem tambor)	1595 lb. (723 kg) (sem tambor)	1260 lb. (572 kg) (sem tambor)	1400 lb. (635 kg) (sem tambor)	2300 lb. (1043 kg) (sem tambor)
Largura Total	66 pol. (1676 mm)	70 pol. (1780 mm)	66 pol. (1676 mm)	66 pol. (1676 mm)	66 pol. (1676 mm)	68 pol. (1727 mm)
Comprimento Total	49 pol. (1245 mm)	44 pol. (1118 mm)				
Altura Total	28 pol. (711 mm)	32 pol. (813 mm)				
Tambor Standard						
Largura de Corte	14 pol. (356 mm)	15 pol. (381 mm)	16 pol. (406 mm)	18 pol. (457 mm)	24 pol. (610 mm)	40 pol. (1016 mm)
Diâmetro do Tambor	17.75 pol. (451 mm)	14.5 pol. (368 mm)				
Profundidade de Corte	0-6 pol. (152 mm)	0-5 pol. (127 mm)	0-6 pol. (152 mm)	0-6 pol. (152 mm)	0-6 pol. (152 mm)	0-5 pol. (127 mm)
Angulo Máx. de Corte	±15 graus.	±15 graus. (Hidráulico)	±15 graus.	±15 graus.	±15 graus.	±8 graus. (Hidráulico)
Deslocamento Lateral	26 pol. (660 mm)	25.6 pol. (650 mm)				
Distância de Fresagem Próximo ao Meio-Fio (se a largura da carregadeira for menor que:)	Rente (1830 mm)	Rente (2565 mm)	Rente (1830 mm)	Rente (1830 mm)	Rente (2000 mm)	(80 mm) (2000 mm)

Tambores Diponíveis

Largura de Corte	Tipo	Número de Bits	Peso com Bits
2 1/2 in. (64 mm)	Faixa	21	90 lb. (41 kg)
4 in. (102 mm)	Faixa	24	110 lb. (50 kg)
6 in. (152 mm)	Multi-uso	32	155 lb. (70 kg)
8 in. (203 mm)	Multi-uso	34	180 lb. (82 kg)
12 in. (305 mm)	Multi-uso	40	225 lb. (102 kg)
14 in. (356 mm)	Multi-uso	46	240 lb. (109 kg)
15 in. (381 mm)	Corte regular	72	275 lb. (125 kg)
16 in. (406 mm)	Corte rápido	47	270 lb. (122 kg)
16 in. (406 mm)	Corte regular	84	320 lb. (145 kg)
16 in. (406 mm)	Corte liso	184	300 lb. 136 kg)
18 in. (457 mm)	Corte rápido	47	285 lb. (129 kg)
18 in. (457 mm)	Corte regular	84	340 lb. (154 kg)
24 in. (610 mm)	Corte rápido	57	355 lb. (161 kg)
24 in. (610 mm)	Corte regular	124	460 lb. (209 kg)

NOTA - As dimensões estão de acordo com as regras da Society Automotive Engineers (SAE) e padrões ISO. As especificações e desenhos estão sujeitos a alterações. As fotos são meramente ilustrativas. Todas as dimensões mostradas neste catálogo são para carregadeiras standard equipadas com pneus originais. A Bobcat Company atende a todos os requisitos ISO 9001.

A Vantagem dos Acessórios Bobcat:
Os acessórios Bobcat são projetados e fabricados pela própria empresa para utilização nas máquinas Bobcat para um excelente desempenho, confiabilidade e durabilidade.

Fresadoras Bobcat de 14", 16", 18" e 24"

- Tampa superior para facilitar o acesso e manutenção dos bits de fresagem.
- Bits na lateral do tambor para um melhor acabamento no corte e melhor aderência do asfalto novo.
- Deslocamento lateral hidráulico para fresagem próxima ao meio-fio.
- Inclinação do tambor para superfícies não niveladas.
- Rodas traseiras para garantir maior estabilidade e uma fresagem sem ondulações.
- Motores de alto torque para uma maior eficiência e menor manutenção.
- Sistema de acoplamento Bob-Tach™ com engates rápidos para trocar com rapidez a fresadora de asfalto por uma vassoura recolhedora, concha ou outro acessório Bobcat.

Este acessório é compatível com os seguintes modelos:

Carregadeiras:

- S450
- S510
- S530
- S570
- S650
- S750
- S850

Novafrota Equipamentos S/A



Matriz: Curitiba/Pinhais/PR (41) 3033-2929 Porto Alegre/RS (51) 3012-1515 Recife/PE (81) 3342-5460 Lauro de Freitas/Salvador/BA (71) 3379-4880 Fortaleza/CE (85) 3474-4221

www.novafrota.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESCAVADEIRAS COMPACTAS

E26

Peso operacional	2950 kg
Potência	18.5 kw
Capacidade da caçamba	0.072m ³



Escaneie o código para assistir ao vídeo da E26

One Tough Animal

E26 — ESPECIFICAÇÕES

Pesos

Peso operacional (ISO 6016)	2950 kg
Pressão sobre o solo	28,4 kPa

Motor

Marca / Modelo	Kubota / D1305-E4B-BCZ-1 (Tier 4)
Combustível	Diesel
Número de cilindros	3
Deslocamento	1.3 L
Potência máxima (SAE J1995)	18,5 kW (24,8 HP)
Torque máximo (SAE J1995)	81,3 Nm

Desempenho

Força de escavação, braço (ISO 6015)	15,780 N
Força de escavação, caçamba (ISO 6015)	25,140 N
Força na barra de tração	29,300 N
Velocidade de deslocamento (baixa)	2,9 km/h
Velocidade de deslocamento (alta)	5,2 km/h

Sistema hidráulico

Tipo da bomba	Bomba de pistão de deslocamento variável de saída dupla com bombas de engrenagem
Capacidade da bomba	67,5 L/min
Vazão auxiliar	53,8 L/min
Alívio auxiliar	180,0 bar

Sistema de giro

Giro da lança, esquerda	70,0°
Giro da lança, direita	55,0°
Velocidade de giro	9,3 RPM

Capacidades de fluidos

Sistema de arrefecimento	4,4 L
Óleo e filtro do motor	4,0 L
Tanque de combustível	34,4 L
Sistema hidráulico	23,0 L

Características padrão

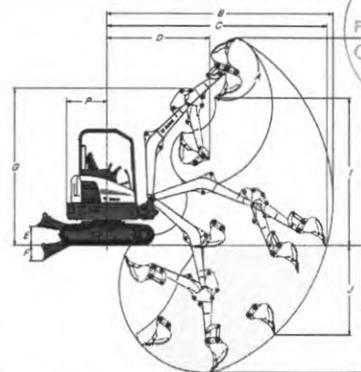
Cabine aberta TOPS/ROPS/FOPS ¹	Porta-copos
Lâmina dozer de 1550 mm	Mudança de deslocamento automática
Esteiras de borracha de 300 mm	Luzes de trabalho (instalada na lança)
Sistema hidráulico auxiliar com engates rápidos na lança	Monitor do motor/hidráulico com desligamento automático
Travas dos consoles de controle	Ignição de chave
Buzina	Marcha lenta automática
Controles hidráulicos por joystick	Seletor de padrão de joystick
Cinto de segurança retrátil	Controles hidráulicos auxiliares nas pontas dos dedos
Assento em vinyl com suspensão	

1. Estrutura de proteção contra capotagem (ROPS) - Atende aos requisitos da ISO 3471. Estrutura de proteção contra capotagem (TOPS) - Atende aos requisitos da ISO 12117. Estrutura de proteção contra queda de objetos (FOPS) - Atende aos requisitos da ISO 3449.

Opcionais

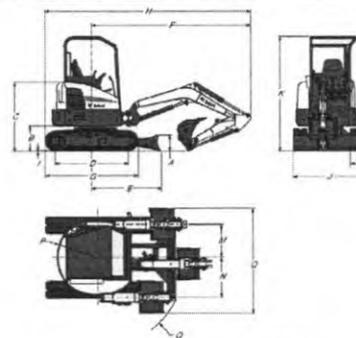
Cabine TOPS/ROPS/FOPS com ar condicionado	X-change with pins
Cabine TOPS/ROPS/FOPS com ar condicionado e áudio	Acoplamento klac
Alarme de deslocamento	Engate de pino hidráulico
Ignição sem chave	Pronto para engate rápido hidráulico
Assento em vinyl	Kit de espelhos
Assento com suspensão deluxe, em tecido	Kit sinalizador giratório
Segunda linha hidráulica auxiliar com engates rápidos no braço	Kit de luzes para trabalhos adicionais

Alcance de trabalho



(A)	185,0°	(G)	3239,0 mm
(B)	4990,0 mm	(H)	4468,0 mm
(C)	4876,0 mm	(I)	3272,0 mm
(D)	2135,0 mm	(J)	1916,0 mm
(E)	385,0 mm	(K)	2906,0 mm
(F)	420,0 mm		

Dimensões

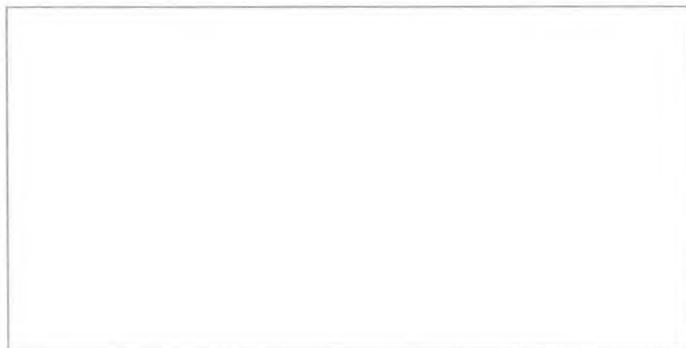


(A)	319,0 mm	(J)	1550,0 mm
(B)	539,0 mm	(K)	2438,0 mm
(C)	1540,0 mm	(L)	300,0 mm
(D)	1543,0 mm	(M)	565,0 mm
(E)	1462,0 mm	(N)	773,0 mm
(F)	3345,0 mm	(O)	1726,0 mm
(G)	1965,0 mm	(P)	864,0 mm
(H)	4327,0 mm	(Q)	1808,0 mm
(I)	21,0 mm		



"Bobcat é uma empresa da Doosan.

A Doosan é líder mundial em equipamento de construção, soluções para água e energia, motores e engenharia, atendendo orgulhosamente clientes e comunidades por mais de um século. Bobcat e o logotipo Bobcat são marcas registradas da Bobcat Company nos Estados Unidos e diversos outros países. ©2020 Bobcat Company. Todos os direitos reservados.



Bobcat®

Doosan Bobcat Korea Co., Ltd.
www.bobcat.com

Determinadas especificações são baseadas em cálculos de engenharia e não são medidas reais. As especificações são fornecidas somente para fins de comparação e estão sujeitas a alteração sem aviso. As especificações do seu equipamento Bobcat individual variam com base nas variações normais no desenho, fabricação, condições de operação e outros fatores. Fotos das unidades Bobcat podem mostrar equipamentos não standard.



Bobcat®

CARREGADEIRAS DE DIREÇÃO DESLIZANTE

S570

Peso Operacional	2900 kg
Potência	45.5 kW
Capacidade Operacional Nominal	944 kg



One Tough Animal

S570 - ESPECIFICAÇÕES

Desempenho

Carga de tombamento (ISO 14397-1)	1888 kg
Capacidade operacional nominal (ISO 14397-1)	944 kg
Capacidade da bomba	64.7 L/min
Capacidade da bomba (alta vazão opcional)	101.1 L/min
Alívio do sistema em engates rápidos	23.8-24.5 MPa
Máx. velocidade de deslocamento (opção de alto alcance)	17.3 km/h
Máx. velocidade de deslocamento (baixo alcance)	11.8 km/h

Motor

Fabricante/Modelo	Kubota/V2607 (IT4)
Combustível	Diesel
Arrefecimento	Líquido
Potência a 2700 RPM (SAE J1995 Bruta)	45.5 kW (61.0 HP)
Torque a 1425 RPM (SAE J1995 Bruto)	200.7 Nm
Número de cilindros	4
Deslocamento	2600 cm ³
Tanque de combustível	93.7 L

Peso

Peso operacional	2900 kg
Peso de envio sem caçamba	2560 kg

Controles

Direção do veículo	Direção e velocidade controlada por duas alavancas ou controle por joystick selecionável (SJC)
Elevação e inclinação hidráulica da carregadeira	Pedais ou controles de joystick selecionável (SJC)
Auxiliar dianteiro (padrão)	Interruptor elétrico na alavanca direita de direção

Sistema de transmissão

Transmissão	Bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis, operando dois motores hidrostáticos totalmente reversíveis
-------------	--

Características padrão

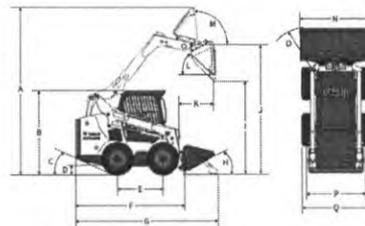
Pneus de serviço pesado, 10x16.5, 10 lonas	Manual
Cilindros de elevação e inclinação	Suporte do braço de elevação
Sistema de controle de intertravamento Bobcat (BICS)	Freio de estacionamento
Chassi Bob-Tach™	Barra de assento
Cabine do operador de luxo ¹	Turbocompressor com corta faiscas
Sistema hidráulico auxiliar frontal proporcional ativado eletricamente	Luzes de operação, frente e traseira
Desligamento do motor/sistema hidráulico	Alarme de ré
Assento padrão	

1. Estrutura de proteção contra capotamento (ROPS) - Atende aos requisitos da norma SAE-J1040 & ISO 3471. Estrutura de proteção contra queda de objetos (FOPS) - Atende aos requisitos da norma SAE-J1043 & ISO 3449, nível I

Opcionais

Cabine do operador de luxo com janelas ¹	Estrobo (estroboscópico)
Controle por joystick selecionável (SJC)	Rádio
2 velocidades	Kit de estrada
Painel de instrumentos de luxo	Pneus de serviço pesado, balanceadas, 10x16.5, 10 lonas,
Cabine de luxo pressurizada com aquecimento	Pneus de uso severo, 10x16.5, 10 lonas
Cabine de luxo pressurizada com HVAC	Pneus flexíveis sólidos, 10x16.5
Sistema hidráulico de alto fluxo	Pneus de super flotação, 31x12-16.5, 10 lonas
Power Bob-Tach™	Posicionador de caçamba hidráulico (incluindo interruptor on/off)
Farol	Assento com suspensão ajustável e encosto alto

Dimensões



(A)	3901.0 mm	(J)	3023.0 mm
(B)	1972.0 mm	(K)	828.0 mm
(C)	24.2°	(L)	42.0°
(D)	185.0 mm	(M)	97.0°
(E)	1082.0 mm	(N)	1727.0 mm
(F)	2657.0 mm	(O)	2024.0 mm
(G)	3378.0 mm	(P)	1374.0 mm
(H)	30.0°	(Q)	1643.0 mm
(I)	2319.0 mm		

Implementos

Vassoura angular	Garfo pallet
Trado	Fresadoras de asfalto
Retroescavadeira	Caçamba de pedras
Garfo de fardos	Escarificador
Caixa-lâminas, dozer, neve, lâminas em V para neve	Raspadeiras
Rompedor	Semeadeira
Capinadeiras	Empurradores de neve
Roçadeira de cortadores rotativos	Soprador de neve
Adaptador de caçamba	Colocador de grama
Caçambas	Condicionador de solo
Triturador	Semeadeira
Caçambas combinadas	Estabilizador, traseiro
Betoneira de concreto	Sapatas de aço
Bombas de concreto	Triturador de toco
Cavadeira	Vassoura recolhadora
Martelo gravitacional	Receptor adaptador de três pontos
Caçambas dumper	Enxadas rotativas
Cortadores de mato/roçadeiras	Tilt-Tatch™
Nivelador de solo	Transplantadeira de árvores
Garra-fazenda, utilitário, hidráulica industrial, tora	Compactador
Aplainadora	Valetadeira
Rastelo hidráulico	Garfo utilitário
Equipamento laser	Plataformas utilitárias
Cortadores de grama	Rolo compactador
Rodas maçicas	Kit de água
	Valetadeiras para asfalto
	Vassouras empurradoras



Bobcat é uma empresa da Doosan.

A Doosan é líder mundial em equipamento de construção, soluções para água e energia, motores e engenharia, atendendo orgulhosamente clientes e comunidades por mais de um século. Bobcat e o logotipo Bobcat são marcas registradas da Bobcat Company nos Estados Unidos e diversos outros países. ©2020 Bobcat Company. Todos os direitos reservados.



B-1963 (05/20)



Bobcat®

Doosan Bobcat Korea Co., Ltd.

www.bobcat.com



Determinadas especificações são baseadas em cálculos de engenharia e não são medidas reais. As especificações são fornecidas somente para fins de comparação e estão sujeitas a alterações sem aviso. As especificações do seu equipamento Bobcat individual variam com base nas variações normais no desenho, fabricação, condições de operação e outros fatores. Fotos das unidades Bobcat podem mostrar equipamentos não standard.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS - PE 63/2022

1 mensagem

docs@mconsultoria.srv.br <docs@mconsultoria.srv.br>
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br, licitacaocoronelvivida@gmail.com

2 de agosto de 2022 às 11:13

Bom dia,

Segue em anexo proposta atualizada da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS, referente e ao pregão 63/2022.

Favor confirmar o recebimento, obrigado.

Alex Belarmino

Gerente Administrativo

MC Consultoria e Assessoria em Licitações

<https://www.mclicitacao.com>

(41) 3434-3887

(41) 99610-5450 TIM

4 anexos **PROPOSTA ATUALIZADA -NOVAFROTA.pdf**
243K **Acessório Fresadora de Asfalto ok.pdf**
551K **E26R.pdf**
8533K **S570_leaflet_PO_print.pdf**
3610K



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.997.262/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2021	
NOME EMPRESARIAL WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VENEZUELA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMBO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.WAREQUIPAMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9963-9567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 14:11:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



7

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qkYl-T56ch_EWILH9M0qchavez2-Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05305310970-RICARDO ANDRE MULLER

CONTRATO SOCIAL WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RICARDO ANDRE MULLER**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 30/12/1986, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIO, CPF nº 053.053.109-70, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4608817**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOSE BAGATOLLI, 90, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC, CEP 89032605, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a **constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA VENEZUELA, 157, SALA:3, CENTRO, TIMBO, SC, CEP 89.120-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RICARDO ANDRE MULLER	20.000	R\$	20.000,00
	TOTAL	20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

81100000331470

1/3 - C

F

J

B

EP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/02/2021
Arquivamento 20219586055 Protocolo 219586055 de 25/02/2021 NIRE 42206474959
Nome da empresa WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 385429470045488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/02/2021





CONTRATO SOCIAL WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RICARDO ANDRE MULLER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de TIMBO, SC, para dirimir as questões

81100000331470

2/3 - C

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20219586055 Protocolo 219586055 de 25/02/2021 NIRE 42206474959

Nome da empresa WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385429470045488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/02/2021

(Handwritten initials)



**CONTRATO SOCIAL
WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**

oriundas do presente contrato.

TIMBO, SC, 25 de fevereiro de 2021.

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL
LTDA:40997262000197

Assinado de forma digital por WAR
EQUIPAMENTOS DO BRASIL
LTDA:40997262000197
Dados: 2021.09.06 09:01:23 -03'00'

RICARDO ANDRE MULLER
CPF: 053.053.109-70

81100000331470

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20219586055 Protocolo 219586055 de 25/02/2021 NIRE 42206474959

Nome da empresa WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385429470045488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/02/2021

EP



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219586055



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
PROTOCOLO	219586055 - 25/02/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206474959
CNPJ 40.997.262/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021
SOB N: 42206474959

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219586055

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05305310970 - RICARDO ANDRE MULLER

Handwritten marks and signatures



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/02/2021

Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20219586055 Protocolo 219586055 de 25/02/2021 NIRE 42206474959

Nome da empresa WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385429470045488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Handwritten initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **40.997.262/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:16 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **F874.9625.72C6.8102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

1

3

4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF: **40.997.262/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140114087158
Data de emissão: 11/07/2022 15:57:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certidão Negativa de Débito

Nº 12339/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	40.997.262/0001-97
Código:	4261020
Contribuinte:	WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
Endereço:	RUA VENEZUELA, 157
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Timbó - SC
CEP:	89.120-000

Finalidade: LICITAÇÕES PÚBLICAS

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 21/07/2022 às 15:51:32

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

EP



Certidão Negativa de Débito

Nº 12341/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	40.997.262/0001-97
Código:	4261020
Contribuinte:	WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
Endereço:	RUA VENEZUELA, 157
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Timbó - SC
CEP:	89.120-000

Finalidade: LICITAÇÕES PÚBLICAS

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 21/07/2022 às 16:11:26

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

F

J

J

ER

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.997.262/0001-97 ✓
Razão Social: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA VENEZUELA 157 SALA 3 / CENTRO / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022072902224059212282

Informação obtida em 01/08/2022 14:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.997.262/0001-97
Certidão nº: 18179413/2022
Expedição: 07/06/2022, às 14:02:43
Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.997.262/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 40.997.262/0001-97

Endereço: Rua Venezuela nº157 sala 03, Timbó Santa Catarina Cep:89120-000

Telefone:(47)99963-9567- Setor Comercial

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

ANEXO II

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL , inscrita no CNPJ nº_40.997.262/0001-97_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_RICARDO ANDRÉ MÜLLER ,Brasileiro , Casado , residente á Rua:José Bagatolli nº 90 Bairro Passo Manso Blumenau-SC CEP:89032-605,portador(a) da Carteira de Identidade nº4.608.817, e do CPF nº_053.053.109-70 , DECLARA expressamente que, I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

II - Nao foi declarada inidonea por nenhum orgao publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7Q da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nQ 8.666/93, acrescida pela Lei nQ 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execucao do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitacão . V - Nao possuímos em nosso quadro societario e de empregados, servidor ou dirigente de orgao ou entidade contratante ou responsavel pela licitacão , nos termos do inciso 111, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados sao verdadeiros e autenticos, sob as penas do art. 299 do C6digo Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3Q, da Lei Complementar nQ 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que nao se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusao relacionadas no art. 3Q da referida lei.

Timbó, dia 01 de Agosto de 2022.

WAR EQUIPAMENTOS
DO BRASIL
LTDA:40997262000197

Assinado de forma digital por
WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL
LTDA:40997262000197
Dados: 2022.08.01 15:43:14
-03'00'

Representante Legal: Ricardo André Muller -Sócio administrador

RG: 4.608.817-2 / CPF: 053.053.109-70

7
J
B



WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 40.997.262/0001-97

Endereço: Rua Venezuela nº157 sala 03, Timbó Santa Catarina Cep:89120-000

Telefone:(47)99963-9567- Setor Comercial

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

ANEXO III

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL , inscrita no CNPJ nº_40.997.262/0001-97_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_RICARDO ANDRÉ MÜLLER ,Brasileiro , Casado , residente á Rua:José Bagatolli nº 90 Bairro Passo Manso Blumenau-SC CEP:89032-605,portador(a) da Carteira de Identidade nº4.608.817, e do CPF nº_053.053.109-70 , DECLARA expressamente que, que disponibilizamos de Oficina de Manutenção e Assistência Técnica, À empresa Ademir A. de Souza E Wesley S. do Nascimento Ltda-CNPJ: 74.071.358/0001-41 IE: 90838171-83 , localizado na Rodovia BR 373, nº 1270 , Centro Candói-PR Cep: 85140-000 garantindo a disponibilidade de entrega técnica , manutenção e peças .

Timbó, dia 01 de Agosto de 2022.

WAR EQUIPAMENTOS DO
BRASIL
LTDA:40997262000197

Assinado de forma digital por WAR
EQUIPAMENTOS DO BRASIL
LTDA:40997262000197
Dados: 2022.08.01 15:35:50 -03'00'

Representante Legal: Ricardo André Muller -Sócio administrador

RG: 4.608.817-2 / CPF: 053.053.109-70

7

8

9
Ex



WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 40.997.262/0001-97

Endereço: Rua Venezuela nº157 sala 03, Timbó Santa Catarina Cep:89120-000

Telefone:(47)99963-9567- Setor Comercial

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

ANEXO IV

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL , inscrita no CNPJ nº_40.997.262/0001-97_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_RICARDO ANDRÉ MÜLLER ,Brasileiro , Casado , residente á Rua:José Bagatolli nº 90 Bairro Passo Manso Blumenau-SC CEP:89032-605,portador(a) da Carteira de Identidade nº4.608.817, e do CPF nº_053.053.109-70 , DECLARA expressamente que, que o equipamento a ser entregue possui garantia tecnica minima de 12 (doze) meses livre de horas de uso, contra defeitos de fabricac_ao, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do material pelo usuario final.

Timbó, dia 01 de Agosto de 2022.

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL
LTDA:40997262000197

Assinado de forma digital por
WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL
LTDA:40997262000197
Dados: 2022.08.01 15:37:15 -03'00'

Representante Legal: Ricardo André Muller -Sócio administrador

RG: 4.608.817-2 / CPF: 053.053.109-70



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206474959	40.997.262/0001-97	25/02/2021	25/02/2021
Endereço: RUA VENEZUELA, 157 SALA:3, CENTRO, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RICARDO ANDRE MULLER 053.053.109-70	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
25/02/2021	20219586055		
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224309811



página: 1/1

CONTROLE: 10320850670769 CPF SOLICITANTE: 053.053.109-70 NIRE: 42206474959 EMITIDA: 19/07/2022 PROTOCOLO: 224309811

EP



19/07/2022

0012427066

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9731903

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 18/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA, portador do CNPJ: 40.997.262/0001-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, terça-feira, 19 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012427066



Handwritten signatures and initials: 'E', 'Ep', and a large stylized signature.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1585300

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Raiz do CNPJ: 40.997.262

Certidão emitida às 10:27 de 19/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Handwritten scribbles at the top left of the page.

Handwritten scribble in the top center of the page.

Handwritten scribble in the top right of the page.

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2006090680

2006090680

MINISTÉRIO DA DEFESA
MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSITO
ARMA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: RICARDO ANDRÉ KOLLER

Doc. Contribuinte / Incl. Residência: 4609817 599 9C

CPF: 053.053.109-76

Data Nascimento: 30/12/1986

País: DEONAR JOSE KOLLER

Nome: ELIANE KOLLER

Nº Registro: 03515898005

Válido: 23/01/2025

Habilitação: 22/02/2005

Observações:

Local: BLINDENAU, SC

Assinatura do proponente: *[Signature]*

Data de Emissão: 30/01/2020

Assinatura do responsável: *[Signature]*

Santa Maria Pereira
Diretor Estadual de Defesa

34425745946
SC152815148

SANTA CATARINA

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR RR PA PE PI RJ RN RS RO RR SC SE SP





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40997262000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 13:42:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **40.997.262/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56gh_EW1IH9WQ&chave2=Ug8cwwspH_-cK5j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05305310970-RICARDO ANDRE MULLER

CONTRATO SOCIAL WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RICARDO ANDRE MULLER**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 30/12/1986, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIO, CPF nº 053.053.109-70, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4608817**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOSE BAGATOLLI, 90, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC, CEP 89032605, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a **constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA VENEZUELA, 157, SALA:3, CENTRO, TIMBO, SC, CEP 89.120-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RICARDO ANDRE MULLER	20.000	R\$	20.000,00
	TOTAL	20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

81100000331470

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/02/2021

Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20219586055 Protocolo 219586055 de 25/02/2021 NIRE 42206474959

Nome da empresa WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385429470045488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CONTRATO SOCIAL WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RICARDO ANDRE MULLER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de TIMBO, SC, para dirimir as questões

8110000331470

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20219586055 Protocolo 219586055 de 25/02/2021 NIRE 42206474959

Nome da empresa WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385429470045488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/02/2021



**CONTRATO SOCIAL
WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**

oriundas do presente contrato.

TIMBO, SC, 25 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANDRE MULLER
CPF: 053.053.109-70

81100000331470

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/02/2021

Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20219586055 Protocolo 219586055 de 25/02/2021 NIRE 42206474959

Nome da empresa WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385429470045488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219586055



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
PROTOCOLO	219586055 - 25/02/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206474959
CNPJ 40.997.262/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021
SOB N: 42206474959

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219586055

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05305310970 - RICARDO ANDRE MULLER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20219586055 Protocolo 219586055 de 25/02/2021 NIRE 42206474959

Nome da empresa WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385429470045488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/02/2021



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.997.262/0001-97

Código de Controle: F874.9625.72C6.8102

Data da Emissão: 01/08/2022

Hora da Emissão: 14:12:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/08/2022, com validade até 28/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor NPE1

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

220140114087158

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

40.997.262/0001-97

Nome/Nome Empresarial

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

11/07/2022 15:57:15

Data de validade

09/09/2022 15:57:15

 Baixar segunda via Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



Certidão Negativa de Débito

Nº 12339/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 40.997.262/0001-97
Código: 4261020
Contribuinte: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA VENEZUELA, 157
Bairro: CENTRO
Cidade: Timbó - SC
CEP: 89.120-000

Finalidade: LICITAÇÕES PÚBLICAS

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 21/07/2022 às 15:51:32

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Certidão Negativa de Débito

Nº 12341/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 40.997.262/0001-97
Código: 4261020
Contribuinte: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA VENEZUELA, 157
Bairro: CENTRO
Cidade: Timbó - SC
CEP: 89.120-000

Finalidade: **LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 21/07/2022 às 16:11:26

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.997.262/0001-97

Razão social: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902224059212282
01/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001460708246210
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102105198422436
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060202101934236585
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401485843576971
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502331868235005
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602231407734200
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801485764664852
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701404692425840
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020811012112355679
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002495662121009
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102443436534638
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112202132092569657
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110302280882558457
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502545567583946
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092602330082149741
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090703050439068855
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902541857859748
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102374653693831
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041303140634784724
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502482631961690
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030602343495284505

Resultado da consulta em 02/08/2022 13:46:45

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.997.262/0001-97
Certidão n°: 18179413/2022
Expedição: 07/06/2022, às 14:02:43
Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.997.262/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
CNPJ:40.997.262/0001-97 IE 26.093.964-1
ENDEREÇO;RUA VENEZUELA Nº157, SALA 03 CENTRO TIMBÓ-SC CEP:89120-000
TELEFONE:(47)99963-9567-EMAIL:comercial@warequipamentos.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: MINI CARREGADEIRA, FRESADORA DE ASFALTO, VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA E MINI ESCAVADEIRA, SEM USO, PARA ATENDER ANECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

Dados Bancários Banco: Nº 085 Cooperativa
Central de Crédito Urbano-Cecred Agência:
0101 Conta Corrente: 1251193-5
PIX:40.997.262/0001-97

Conforme descrições a seguir:

Itens	Especificação	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	Valor Unitário/R\$	Valor Total/R\$
2	<p>VASSOURA RECOLHEDORA DE DETRITOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Regulagem lateral individual de altura em relação ao solo;- Grande capacidade de armazenamento de detritos e sujeira;- Fácil troca das cerdas com desacoplamento do eixo com o motor, não necessitando da remoção das mangueiras hidráulicas;- Lamina de aço reversível e substituível ✓- Motor Hidráulico acoplado diretamente o eixo das cerdas, sem correntes e engrenagens;- Proteções de borrachas frontal e lateral contra detritos e poeira;- Cerdas de desgastes de alto desempenho e durabilidade;- Varrição no solo seco, úmido ou molhado;- Engates Rápidos Hidráulicos Face Plana. <p>Especificações Técnicas Modelo WARVR60 Largura Total (1.681mm) ✓ Largura Varrição (1.524mm) ✓ Peso Total 340 (KG) ✓ Capacidade Volumétrica 0,34M3 ✓ Pressão de Óleo 150~200 (BAR) Vazão de Óleo 38 (L/MIN) ✓ Quantidade Cerdas 32 (UN)/550mm</p>	PÇ	1	WAR EQUIPAMENTOS WARVR60 ✓	R\$ 19.500,00 ✓	R\$ 19.500,00 ✓
VALOR TOTAL:						R\$ 19.500,00

Valor total por extenso: DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 180 DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO

Garantia: 12 meses contra desgastes e defeito de fabricação/ Assistência Técnica

7

J

J
E



Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro e salário.

Timbó, 01 de Agosto de 2022

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA

NOME DA EMPRESA

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL
LTDA:40997262000197

Assinado de forma digital por WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL
LTDA:40997262000197
Dados: 2022.08.02 13:56:30 -03'00'

**Ricardo André Müller Socio Administrador
CPF:053.053.109-70 RG:4.608.817**

Endereço: Rua:Venezuelanº157,sala 03, Centro Timbó-SC CEP:89120-000

7

f

ER

B

fernando@coronelvvida.pr.gov.br

De: comercial@warequipamentos.com.br
Enviado em: terça-feira, 2 de agosto de 2022 13:59
Para: fernando@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: Proposta Anexo War Equipamentos
Anexos: Proposta Coronel Vivida-PR.pdf

Boa tarde!

Segue proposta conforme edital.



EQUIPAMENTOS DO BRASIL

Giorgio
Fone: (47)99963-9567
Setor comercial
E-mail: comercial@warequipamentos.com.br Site: www.warequipamentos.com.br
Rua Vezenuela 157 Timbó SC 89120-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 129/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 15/07/2022 13:02:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/08/2022 14:38:50	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.
01/08/2022 14:43:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.
01/08/2022 15:53:41	CADASTRO DE PROPOSTA	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL
02/08/2022 07:53:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL
02/08/2022 10:00:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
02/08/2022 10:00:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
02/08/2022 10:10:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
MINI CARREGADEIRA NOVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOBCAT	Modelo: S570 AC HF
Descrição: MINI CARREGADEIRA NOVA E SEM USO, ZERO HORA, MOVIDA A DIESEL, ANO MÍNIMO 2022, MÍNIMO DE 59 HP, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 2,6 LITROS, DIREÇÃO DE ALAVANCAS, SISTEMA DE LEVANTE VERTICAL, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA DE 880 KG, CARGA DE TOMBAMENTO MÍNIMA DE 1.750 KG, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 3.000 KG, ALCANCE NA ALTURA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 800 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO COM CAÇAMBA DE 3.390 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.700 MM COM CAÇAMBA STANDARD, ALTURA MÁXIMA CABINE DE 2 M, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS, FLUXO HIDRÁULICO MÍNIMO DE 64,7 L/MIN E ALTA VAZÃO ATÉ 101,1 L/MIN, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 3 M. COM CERTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES, CABINE COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, ASSENTO AJUSTÁVEL, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO DO MOTOR E DO SISTEMA HIDRÁULICO, COM CINTO DE SEGURANÇA, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, GARANTIA DE 24 MESES OU 2.000 HORAS. SISTEMA DE LEVANTE EM H, CAIXAS DE CORRENTES QUE DISPENSEM MANUTENÇÃO E MOTOR TRANSVERSAL. SISTEMA DE DIREÇÃO COM DUAS CORRENTES POR LADO DO EQUIPAMENTO, E CORRENTES PRÉ-TENSIONADAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 354.500,00	Valor Total: 354.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	079 03.509.150/0001-13	354.500,00	354.500,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 13:02:13	PUBLICADO
18/07/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

02/08/2022 10:00:10 DISPUTA

02/08/2022 10:00:10 LANCE NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 079) 354.500,00

02/08/2022 10:00:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

02/08/2022 10:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Aguardando lances.

02/08/2022 10:10:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Aguardando lances.

02/08/2022 10:15:10 TEMPO RANDÔMICO

02/08/2022 10:21:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.

02/08/2022 10:21:11 HABILITAÇÃO

02/08/2022 10:28:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 079: Sr. Fornecedor, NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. Considerando que sua empresa apresentou orçamento ao município, no dia 03 de maio de 2022, no qual consta o valor da mini carregadeira de R\$ 310.000,00 (pgs. 65 a 66 do processo). Bem como foi utilizado para composição de preço máximo o valor do contrato do município de Chopinzinho (pgs 34 a 40 do processo), onde sua empresa foi vencedora pelo valor de R\$ 290.000,00. E hoje ofertou o lance de R\$ 354.500,00.

02/08/2022 10:28:36 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 079: Solicitamos para a empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A reduzir seu valor proposto para R\$ 290.000,00.

02/08/2022 10:35:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 079: Corrigindo a mensagem, o Contrato de Chopinzinho é para o equipamento miniescavadeira.

02/08/2022 10:36:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 079: Porem o contrato do município de Amaporá (pgs 28 a 33), onde sua empresa foi vencedora é de uma minicarregadeira pelo valor de R\$ 298.550,00.

02/08/2022 10:37:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 079: Solicitamos para a empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A reduzir seu valor proposto para R\$ 290.000,00.

02/08/2022 10:38:05 MENSAGEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 079)

Bom dia, prezados entramos no pregão com nosso valor no limite do preço estimado. A cotação fornecida considerava o cenário do mercado no meses de abril e maio, e atualmente em agosto o cenário é outro, pois tivemos muitos aumentos.

02/08/2022 10:39:17 MENSAGEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 079)

Quanto a Chopinzinho, o processo foi em fevereiro, além do cenário de mercado ser outro atualmente, cada processo de licitação tem suas particularidades para compor uma cotação. Sendo que hoje é impossível chegar no valor de R\$290.000,00. O valor ofertamos está dentro do estimado do edital. Certo de vossa compreensão, registramos nosso valor final na BLL. Obrigado

02/08/2022 10:42:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 079: Solicitamos que pelo menos seja reduzido o valor proposto ao valor orçado pela empresa de R\$ 310.000,00. Pois passaram apenas 3 meses da data do orçamento.

02/08/2022 10:46:38 MENSAGEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 079)

Solicito compreensão, pois 1 mês é o suficiente para que o mercado privado tenha mudanças que impactam no custo de produção e consequentemente no orçamento final. Nosso valor está dentro do estimado por está administração e para atendermos com a satisfação e a qualidade esperada ao objeto licitado, informamos que nosso valor é o registrado na BLL. Certo de vossa compreensão, obrigado.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
FRESADORA DE ASFALTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOBCAT	Modelo: FRESADORA 18"
Descrição: FRESADORA DE ASFALTO, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1), INCLUSIVE ENGATES, ACOPLAMENTO E VAZÃO HIDRÁULICA. PESO MÁXIMO DE 665 KG SEM TAMBOR, DESLOCAMENTO LATERAL MÍNIMO DE 356 MM, PROFUNDIDADE DO CORTE DE NO MÍNIMO 152 MM, LARGURA DO CORTE DE NO MÍNIMO 610 MM, TAMBOR MEDINDO 451 MM. ÂNGULO MÁXIMO DE CORTE DE NO MÍNIMO 15°. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 46 DENTES			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 143.500,00	Valor Total: 143.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	080	03.509.150/0001-13	168.000,00	143.500,00	Não
2 WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL	029	40.997.262/0001-97	167.900,00	150.000,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 13:02:13	PUBLICADO			
18/07/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/08/2022 10:01:01	DISPUTA			
02/08/2022 10:01:01	LANCE	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 080)		168.000,00
02/08/2022 10:01:01	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)		167.900,00
02/08/2022 10:01:12	MENSAGEM PREGOEIRO			
Aguardando lances.				
02/08/2022 10:03:50	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)		167.800,00
02/08/2022 10:08:50	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)		167.000,00
02/08/2022 10:11:08	MENSAGEM PREGOEIRO			
Mais lances				
02/08/2022 10:16:01	TEMPO RANDÔMICO			
02/08/2022 10:17:57	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)		165.000,00
02/08/2022 10:21:16	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)		160.000,00
02/08/2022 10:22:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 080				
02/08/2022 10:22:01	FECHADO 1			
02/08/2022 10:22:19	LANCE	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 080)		143.500,00
02/08/2022 10:23:19	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)		150.000,00
02/08/2022 10:27:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.				
02/08/2022 10:27:01	HABILITAÇÃO			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
VASSOURA HIDRÁULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1) MEDINDO 1.524 MM DE VARREDURA E 1.681 MM DE LARGURA TOTAL, PESANDO NO MÁXIMO 345 KG, COM CAPACIDADE PARA 0,34M ³ , COM UMA LÂMINA EM AÇO SUBSTITUÍVEL. DESEMPENHO DE 145 RPM EM VAZÃO DE 38 L/MIN. CERDAS EM POLIPROPILENO FUNDIDO, MEDINDO 544 MM DE DIÂMETRO, 32 ESCOVAS. CAPACIDADE PARA VARRER PARA FRENTE OU PARA TRÁS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19.500,00	Valor Total: 19.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL	048	40.997.262/0001-97	37.950,00	19.500,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

2 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. 022 03.509.150/0001-13 38.000,00 38.000,00 Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 13:02:13 PUBLICADO
18/07/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/08/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/08/2022 10:28:46 DISPUTA
02/08/2022 10:28:46 LANCE NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 022) 38.000,00
02/08/2022 10:28:46 LANCE WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 048) 37.950,00
02/08/2022 10:29:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Aguardando lances
02/08/2022 10:43:46 TEMPO RANDÔMICO
02/08/2022 10:45:05 LANCE WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 048) 19.500,00
02/08/2022 10:49:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 022
02/08/2022 10:49:46 FECHADO 1
02/08/2022 10:54:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL
02/08/2022 10:54:47 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
MINI ESCAVADEIRA NOVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOBCAT	Modelo: E26 AC RT LA PG
Descrição: MINI ESCAVADEIRA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24,8 HP, MOVIDA A DIESEL, COM 3 CILINDROS. PESANDO NO MÁXIMO 3000 KG, FORÇA MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO NO BRAÇO DE 15.780N E NA CAÇAMBA DE 25.140 N, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.906 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO DE NO MÍNIMO 3.272 MM, ALCANCE MÁXIMO AO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 4.990 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA COM PAREDE VERTICAL DE NO MÍNIMO 1.800 MM. ANGULAÇÃO DA CONCHA DE 185°. SISTEMA DE GIRO MÍNIMO DE 70° À ESQUERDA E 55° À DIREITA. ESTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÁXIMO COM BRAÇO RETRAÍDO DE 3.345 MM, LARGURA MÁXIMA DA ESTEIRA 300 MM, LARGURA DA LÂMINA MÍNIMA DE 1.550 MM, ALCANCE DA LÂMINA ACIMA DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 385 MM E ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 420 MM. VAZÃO HIDRÁULICA AUXILIAR DE NO MÍNIMO 53,8 L/MIN. ROLETE DE GIRO E CILINDROS COM DIMENSÃO INTERNA ÀS ESTEIRAS. COM SISTEMA DE MARCHA LENTA E RETOMADA AUTOMÁTICA EM OPERAÇÃO, E CONTROLE DE FLUTUAÇÃO DA LÂMINA. CONTROLES POR JOYSTICK, COM DUAS VELOCIDADES.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 340.000,00	Valor Total: 340.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	093 03.509.150/0001-13	340.000,00	340.000,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



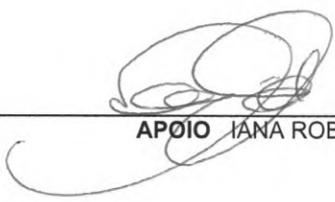
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

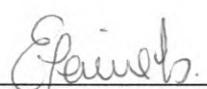
15/07/2022 13:02:13	PUBLICADO	
18/07/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/08/2022 10:28:46	DISPUTA	
02/08/2022 10:28:46	LANCE	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 093) 340.000,00
02/08/2022 10:29:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
02/08/2022 10:43:46	TEMPO RANDÔMICO	
02/08/2022 10:44:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances		
02/08/2022 10:47:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.		
02/08/2022 10:47:46	HABILITAÇÃO	
02/08/2022 10:50:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 093: Sr. Fornecedor, NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. Considerando que foi utilizado para composição de preço máximo o valor do contrato do município de Chopinzinho (pgs 34 a 40 do processo), onde sua empresa foi vencedora pelo valor de R\$ 290.000,00. E hoje ofertou o lance de R\$ 340.000,00. Solicitamos que seja reduzido o preço ao valor de R\$ 290.000,00.		



PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI



APOIO IANA ROBERTA SCHMID



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 129/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 15/07/2022 13:02:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/08/2022 14:38:50	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.
01/08/2022 14:43:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.
01/08/2022 15:53:41	CADASTRO DE PROPOSTA	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL
02/08/2022 07:53:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL
02/08/2022 10:00:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
02/08/2022 10:00:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
02/08/2022 10:10:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
02/08/2022 11:03:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com		
02/08/2022 11:05:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de quatro horas úteis encerra-se hoje (02/08/2022) as 14hs03min		
02/08/2022 11:05:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.		
02/08/2022 11:09:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos hoje 02/08/2022 às 14h30min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso alguma empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso todas enviem a proposta e tenham apresentado os documentos		
02/08/2022 11:09:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
corretos, serão declarados os vencedores de todos os lotes e aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.		
02/08/2022 14:30:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos.		
02/08/2022 14:31:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. enviou a proposta de preços via e-mail para os itens 01, 02, 04 correta e anexou os documentos corretos no BLL.		
02/08/2022 14:31:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL enviou a proposta de preços via e-mail para o item 03 correta e anexou os documentos corretos no BLL.		
02/08/2022 14:32:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.		
02/08/2022 14:52:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto os lotes serão adjudicados.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
MINI CARREGADEIRA NOVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOBCAT	Modelo: S570 AC HF
Descrição: MINI CARREGADEIRA NOVA E SEM USO, ZERO HORA, MOVIDA A DIESEL, ANO MÍNIMO 2022, MÍNIMO DE 59 HP, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 2,6 LITROS, DIREÇÃO DE ALAVANCAS, SISTEMA DE LEVANTE VERTICAL, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA DE 880 KG, CARGA DE TOMBAMENTO MÍNIMA DE 1.750 KG, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 3.000 KG, ALCANCE NA ALTURA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 800 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO COM CAÇAMBA DE 3.390 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.700 MM COM CAÇAMBA STANDARD, ALTURA MÁXIMA CABINE DE 2 M, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS, FLUXO HIDRÁULICO MÍNIMO DE 64,7 L/MIN E ALTA VAZÃO ATÉ 101,1 L/MIN, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 3 M. COM CERTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES, CABINE COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, ASSENTO AJUSTÁVEL, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO DO MOTOR E DO SISTEMA HIDRÁULICO, COM CINTO DE SEGURANÇA, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, GARANTIA DE 24 MESES OU 2.000 HORAS. SISTEMA DE LEVANTE EM H, CAIXAS DE CORRENTES QUE DISPENSEM MANUTENÇÃO E MOTOR TRANSVERSAL. SISTEMA DE DIREÇÃO COM DUAS CORRENTES POR LADO DO EQUIPAMENTO, E CORRENTES PRÉ-TENSIONADAS.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 354.500,00	Valor Total: 354.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	079 03.509.150/0001-13	354.500,00	354.500,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 13:02:13	PUBLICADO
18/07/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/08/2022 10:00:10	DISPUTA
02/08/2022 10:00:10	LANCE NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 079) 354.500,00
02/08/2022 10:00:35	MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia a todos.	
02/08/2022 10:00:44	MENSAGEM PREGOEIRO
Aguardando lances.	
02/08/2022 10:10:58	MENSAGEM PREGOEIRO
Aguardando lances.	
02/08/2022 10:15:10	TEMPO RANDÔMICO
02/08/2022 10:21:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	
02/08/2022 10:21:11	HABILITAÇÃO
02/08/2022 10:28:24	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Sr. Fornecedor, NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. Considerando que sua empresa apresentou orçamento ao município, no dia 03 de maio de 2022, no qual consta o valor da mini carregadeira de R\$ 310.000,00 (pgs. 65 a 66 do processo). Bem como foi utilizado para composição de preço máximo o valor do contrato do município de Chopinzinho (pgs 34 a 40 do processo), onde sua empresa foi vencedora pelo valor de R\$ 290.000,00. E hoje ofertou o lance de R\$ 354.500,00.	
02/08/2022 10:28:36	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Solicitamos para a empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A reduzir seu valor proposto para R\$ 290.000,00.	
02/08/2022 10:35:28	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Corrigindo a mensagem, o Contrato de Chopinzinho é para o equipamento miniescavadeira.	
02/08/2022 10:36:29	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Porem o contrato do município de Amaporá (pgs 28 a 33), onde sua empresa foi vencedora é de uma minicarregadeira pelo valor de R\$ 298.550,00.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

02/08/2022 10:37:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 079: Solicitamos para a empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A reduzir seu valor proposto para R\$ 290.000,00.

02/08/2022 10:38:05 MENSAGEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 079)

Bom dia, prezados entramos no pregão com nosso valor no limite do preço estimado. A cotação fornecida considerava o cenário do mercado no meses de abril e maio, e atualmente em agosto o cenário é outro, pois tivemos muitos aumentos.

02/08/2022 10:39:17 MENSAGEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 079)

Quanto a Chopinzinho, o processo foi em fevereiro, além do cenário de mercado ser outro atualmente, cada processo de licitação tem suas particularidades para compor uma cotação. Sendo que hoje é impossível chegar no valor de R\$290.000,00. O valor ofertamos está dentro do estimado do edital. Certo de vossa compreensão, registramos nosso valor final na BLL. Obrigado

02/08/2022 10:42:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 079: Solicitamos que pelo menos seja reduzido o valor proposto ao valor orçado pela empresa de R\$ 310.000,00. Pois passaram apenas 3 meses da data do orçamento.

02/08/2022 10:46:38 MENSAGEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 079)

Solicito compreensão, pois 1 mês é o suficiente para que o mercado privado tenha mudanças que impactam no custo de produção e consequentemente no orçamento final. Nosso valor está dentro do estimado por está administração e para atendermos com a satisfação e a qualidade esperada ao objeto licitado, informamos que nosso valor é o registrado na BLL. Certo de vossa compreensão, obrigado.

02/08/2022 10:59:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o valor máximo foi estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme mapa comparativo pg 100 do processo, bem como não podemos obrigar a empresa a reduzir seu valor proposto. Mesmo estando acima do seu orçamento de 03/05/2022, temos que aceitar a justificativa da empresa de que "Solicito compreensão, pois 1 mês é o suficiente para que o mercado privado tenha mudanças que impactam no custo de produção e consequentemente no orçamento final. Nosso valor está dentro do estimado

02/08/2022 10:59:55 MENSAGEM PREGOEIRO

por está administração e para atendermos com a satisfação e a qualidade esperada ao objeto licitado, informamos que nosso valor é o registrado na BLL. Certo de vossa compreensão, obrigado." Bem como verificamos que foram coletados orçamentos com preços bem superiores ao valor proposto, portanto, aceitamos o valor proposto.

02/08/2022 11:14:28 MENSAGEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 079)

Proposta enviada nos e-mails indicados. Favor confirmar o recebimento, obrigado.

02/08/2022 14:32:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/08/2022 14:52:21 EM ADJUDICAÇÃO

02/08/2022 14:54:44 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
FRESADORA DE ASFALTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOBCAT	Modelo: FRESADORA 18"
Descrição: FRESADORA DE ASFALTO, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1), INCLUSIVE ENGATES, ACOPLAMENTO E VAZÃO HIDRÁULICA. PESO MÁXIMO DE 665 KG SEM TAMBOR, DESLOCAMENTO LATERAL MÍNIMO DE 356 MM, PROFUNDIDADE DO CORTE DE NO MÍNIMO 152 MM, LARGURA DO CORTE DE NO MÍNIMO 610 MM. TAMBOR MEDINDO 451 MM. ÂNGULO MÁXIMO DE CORTE DE NO MÍNIMO 15°. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 46 DENTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 143.500,00	Valor Total: 143.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	080 03.509.150/0001-13	168.000,00	143.500,00	Não
2 WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL	029 40.997.262/0001-97	167.900,00	150.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 13:02:13	PUBLICADO		
18/07/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/08/2022 10:01:01	DISPUTA		
02/08/2022 10:01:01	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)	167.900,00
02/08/2022 10:01:01	LANCE	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 080)	168.000,00
02/08/2022 10:01:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
02/08/2022 10:03:50	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)	167.800,00
02/08/2022 10:08:50	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)	167.000,00
02/08/2022 10:11:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Mais lances			
02/08/2022 10:16:01	TEMPO RANDÔMICO		
02/08/2022 10:17:57	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)	165.000,00
02/08/2022 10:21:16	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)	160.000,00
02/08/2022 10:22:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 080			
02/08/2022 10:22:01	FECHADO 1		
02/08/2022 10:22:19	LANCE	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 080)	143.500,00
02/08/2022 10:23:19	LANCE	WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 029)	150.000,00
02/08/2022 10:27:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.			
02/08/2022 10:27:01	HABILITAÇÃO		
02/08/2022 11:14:39	MENSAGEM	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 080)	
Proposta enviada nos e-mails indicados. Favor confirmar o recebimento, obrigado.			
02/08/2022 14:32:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/08/2022 14:52:21	EM ADJUDICAÇÃO		
02/08/2022 14:54:44	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
VASSOURA HIDRÁULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1) MEDINDO 1.524 MM DE VARREDURA E 1.681 MM DE LARGURA TOTAL, PESANDO NO MÁXIMO 345 KG, COM CAPACIDADE PARA 0,34M³, COM UMA LÂMINA EM AÇO SUBSTITUÍVEL. DESEMPENHO DE 145 RPM EM VAZÃO DE 38 L/MIN. CERDAS EM POLIPROPILENO FUNDIDO, MEDINDO 544 MM DE DIÂMETRO, 32 ESCOVAS. CAPACIDADE PARA VARRER PARA FRENTE OU PARA TRÁS.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 19.500,00	Valor Total: 19.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL	048	40.997.262/0001-97	37.950,00	19.500,00	Não
2 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	022	03.509.150/0001-13	38.000,00	38.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
15/07/2022 13:02:13	PUBLICADO			
18/07/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/08/2022 10:28:46	DISPUTA			
02/08/2022 10:28:46	LANCE NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 022)		38.000,00	
02/08/2022 10:28:46	LANCE WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 048)		37.950,00	
02/08/2022 10:29:21	MENSAGEM PREGOEIRO			
Aguardando lances				
02/08/2022 10:43:46	TEMPO RANDÔMICO			
02/08/2022 10:45:05	LANCE WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL (PARTICIPANTE 048)		19.500,00	
02/08/2022 10:49:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 022				
02/08/2022 10:49:46	FECHADO 1			
02/08/2022 10:54:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL				
02/08/2022 10:54:47	HABILITAÇÃO			
02/08/2022 14:32:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/08/2022 14:52:21	EM ADJUDICAÇÃO			
02/08/2022 14:54:45	ADJUDICADO			

LOTE 4 - ADJUDICADO
MINI ESCAVADEIRA NOVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOBCAT	Modelo: E26 AC RT LA PG
Descrição: MINI ESCAVADEIRA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24,8 HP, MOVIDA A DIESEL, COM 3 CILINDROS. PESANDO NO MÁXIMO 3000 KG, FORÇA MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO NO BRAÇO DE 15.780N E NA CAÇAMBA DE 25.140 N, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.906 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO DE NO MÍNIMO 3.272 MM, ALCANCE MÁXIMO AO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 4.990 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA COM PAREDE VERTICAL DE NO MÍNIMO 1.800 MM. ANGULAÇÃO DA CONCHA DE 185°. SISTEMA DE GIRO MÍNIMO DE 70° À ESQUERDA E 55° À DIREITA. ESTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÁXIMO COM BRAÇO RETRAÍDO DE 3.345 MM, LARGURA MÁXIMA DA ESTEIRA 300 MM, LARGURA DA LÂMINA MÍNIMA DE 1.550 MM, ALCANCE DA LÂMINA ACIMA DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 385 MM E ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 420 MM. VAZÃO HIDRÁULICA AUXILIAR DE NO MÍNIMO 53,8 L/MIN. ROLETE DE GIRO E CILINDROS COM DIMENSÃO INTERNA ÀS ESTEIRAS. COM SISTEMA DE MARCHA LENTA E RETOMADA AUTOMÁTICA EM OPERAÇÃO, E CONTROLE DE FLUTUAÇÃO DA LÂMINA. CONTROLES POR JOYSTICK, COM DUAS VELOCIDADES.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 340.000,00	Valor Total: 340.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	093 03.509.150/0001-13	340.000,00	340.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

15/07/2022 13:02:13	PUBLICADO	
18/07/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/08/2022 10:28:46	DISPUTA	
02/08/2022 10:28:46	LANCE NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 093)	340.000,00
02/08/2022 10:29:26	MENSAGEM PREGOEIRO	
Aguardando lances.		
02/08/2022 10:43:46	TEMPO RANDÔMICO	
02/08/2022 10:44:50	MENSAGEM PREGOEIRO	
Aguardando lances		
02/08/2022 10:47:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.		
02/08/2022 10:47:46	HABILITAÇÃO	
02/08/2022 10:50:36	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Sr. Fornecedor, NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. Considerando que foi utilizado para composição de preço máximo o valor do contrato do município de Chopinzinho (pgs 34 a 40 do processo), onde sua empresa foi vencedora pelo valor de R\$ 290.000,00. E hoje ofertou o lance de R\$ 340.000,00. Solicitamos que seja reduzido o preço ao valor de R\$ 290.000,00.		
02/08/2022 10:56:56	MENSAGEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 093)	
Bom dia, não conseguimos reduzir o valor ofertado. Casa processo tem sua particularidade e o de Chopinzinho foi em fevereiro o cenário do mercado era outro, ou seja, os custos eram outro. Certo de vossa compreensão, obrigado.		
02/08/2022 11:03:05	MENSAGEM PREGOEIRO	
Considerando que o valor máximo foi estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme mapa comparativo pg 100 do processo, bem como não podemos obrigar a empresa a reduzir seu valor proposto. Neste item o valor proposto está igual ao orçamento apresentado em 03/05/2022. Bem como no mapa comparativo possui mais dois orçamentos bem superiores ao valor proposto, portanto aceitamos o valor proposto.		
02/08/2022 11:14:48	MENSAGEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 093)	
Proposta enviada nos e-mails indicados. Favor confirmar o recebimento, obrigado.		
02/08/2022 14:32:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/08/2022 14:52:21	EM ADJUDICAÇÃO	
02/08/2022 14:54:45	ADJUDICADO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.08.02 15:23:36 -03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

APOIO IANA ROBERTA SCHMID

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 129/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 15/07/2022 13:02:13

TOTAL DO PROCESSO: 857.500,00

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. 03.509.150/0001-13 838.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 354.500,00 **Total: 354.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOBCAT Modelo: S570 AC HF

Descrição: MINI CARREGADEIRA NOVA E SEM USO, ZERO HORA, MOVIDA A DIESEL, ANO MÍNIMO 2022, MÍNIMO DE 59 HP, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 2,6 LITROS, DIREÇÃO DE ALAVANCAS, SISTEMA DE LEVANTE VERTICAL, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA DE 880 KG, CARGA DE TOMBAMENTO MÍNIMA DE 1.750 KG, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 3.000 KG, ALCANCE NA ALTURA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 800 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO COM CAÇAMBA DE 3.390 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.700 MM COM CAÇAMBA STANDARD, ALTURA MÁXIMA CABINE DE 2 M, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS, FLUXO HIDRÁULICO MÍNIMO DE 64,7 L/MIN E ALTA VAZÃO ATÉ 101,1 L/MIN, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 3 M. COM CERTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES, CABINE COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, ASSENTO AJUSTÁVEL, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO DO MOTOR E DO SISTEMA HIDRÁULICO, COM CINTO DE SEGURANÇA, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, GARANTIA DE 24 MESES OU 2.000 HORAS. SISTEMA DE LEVANTE EM H, CAIXAS DE CORRENTES QUE DISPENSEM MANUTENÇÃO E MOTOR TRANSVERSAL. SISTEMA DE DIREÇÃO COM DUAS CORRENTES POR LADO DO EQUIPAMENTO, E CORRENTES PRÉ-TENSIONADAS.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 354.500,00 Total Item: 354.500,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 143.500,00 **Total: 143.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOBCAT Modelo: FRESADORA 18"

Descrição: FRESADORA DE ASFALTO, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1), INCLUSIVE ENGATES, ACOPLAMENTO E VAZÃO HIDRÁULICA. PESO MÁXIMO DE 665 KG SEM TAMBOR, DESLOCAMENTO LATERAL MÍNIMO DE 356 MM, PROFUNDIDADE DO CORTE DE NO MÍNIMO 152 MM, LARGURA DO CORTE DE NO MÍNIMO 610 MM. TAMBOR MEDINDO 451 MM. ÂNGULO MÁXIMO DE CORTE DE NO MÍNIMO 15°. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 46 DENTES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 143.500,00 Total Item: 143.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 093 340.000,00 **Total: 340.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOBCAT Modelo: E26 AC RT LA PG

Descrição: MINI ESCAVADEIRA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24,8 HP, MOVIDA A DIESEL, COM 3 CILINDROS. PESANDO NO MÁXIMO 3000 KG, FORÇA MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO NO BRAÇO DE 15.780N E NA CAÇAMBA DE 25.140 N, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.906 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO DE NO MÍNIMO 3.272 MM, ALCANCE MÁXIMO AO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 4.990 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA COM PAREDE VERTICAL DE NO MÍNIMO 1.800 MM. ANGULAÇÃO DA CONCHA DE 185°. SISTEMA DE GIRO MÍNIMO DE 70° À ESQUERDA E 55° À DIREITA. ESTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÁXIMO COM BRAÇO RETRAÍDO DE 3.345 MM, LARGURA MÁXIMA DA ESTEIRA 300 MM, LARGURA DA LÂMINA MÍNIMA DE 1.550 MM, ALCANCE DA LÂMINA ACIMA DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 385 MM E ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 420 MM. VAZÃO HIDRÁULICA AUXILIAR DE NO MÍNIMO 53,8 L/MIN. ROLETE DE GIRO E CILINDROS COM DIMENSÃO INTERNA ÀS ESTEIRAS. COM SISTEMA DE MARCHA LENTA E RETOMADA AUTOMÁTICA EM OPERAÇÃO, E CONTROLE DE FLUTUAÇÃO DA LÂMINA. CONTROLES POR JOYSTICK, COM DUAS VELOCIDADES.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 340.000,00 Total Item: 340.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL 40.997.262/0001-97 19.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 048 19.500,00 **Total: 19.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO

Descrição: VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA, ACOPLÁVEL E COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA (ITEM 1) MEDINDO 1.524 MM DE VARREDURA E 1.681 MM DE LARGURA TOTAL, PESANDO NO MÁXIMO 345 KG, COM CAPACIDADE PARA 0,34M³, COM UMA LÂMINA EM AÇO SUBSTITUÍVEL. DESEMPENHO DE 145 RPM EM VAZÃO DE 38 L/MIN. CERDAS EM POLIPROPILENO FUNDIDO, MEDINDO 544 MM DE DIÂMETRO, 32 ESCOVAS. CAPACIDADE PARA VARRER PARA FRENTE OU PARA TRÁS.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 19.500,00 Total Item: 19.500,00

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.08.02 15:50:43
-03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Iana Roberta Schmid
APOIO IANA ROBERTA SCHMID

Elaine Bortolotto

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO

Juliano Ribeiro
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2022

DATA: 14/07/22 ABERTURA: 02/08/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: MINI CARREGADEIRA, FRESADORA DE ASFALTO, VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA E MINI ESCAVADEIRA, SEM USO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A	354.500,00	354.500,00
02	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A	143.500,00	143.500,00
03	WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA	19.500,00	19.500,00
04	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A	340.000,00	340.000,00

Totalizando por fornecedor:

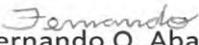
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A	03.509.150/0001-13	838.000,00
WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA	40.997.262/0001-97	19.500,00

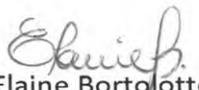
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 857.500,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

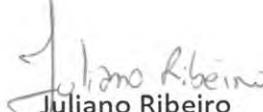
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 02 de agosto de 2022.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2022.

MEMORANDO Nº 60/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 63/2022 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: MINI CARREGADEIRA, FRESADORA DE ASFALTO, VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA E MINI ESCAVADEIRA, SEM USO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro